

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE PERNAMBUCO



BIBLIOTECA JOSÉ DE SOUZA FERRAZ

- NÃO RISQUE
- NÃO DOBRE AS PÁGINAS
- PRESERVE-O!



BIBLIOTECA JOSÉ DE SOUZA FERRAZ

- ◆ NÃO RISQUE
- ◆ NÃO DOBRE AS PÁGINAS
- ◆ PRESERVE-O!

Relatório
Atividades

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

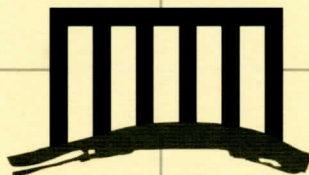
Relatório de Atividades - Biênio 1998/2000



(RB: 3601) 2000
340.047 T822r 0360

MI20080158

340.047
T822r
2000
ex. 3
Consulta



ESMAPE - BIBLIOTECA
Tomb.MI 20080158
Data 27/03/2008
Ch. 00003601 C

ÍNDICE

Palavra do Presidente	03
Apresentação	05
Abertura para a sociedade	07
Modernização	11
Novo Fórum	13
Melhoria dos Serviços	15
Fortalecimento Institucional	20
Valorização dos profissionais	24
Transparência das ações	28
Discursos	30
Gestão Planejada	41
Balanço Patrimonial	47
Instruções, portarias, ordens de serviço, resoluções	50

PALAVRA DO PRESIDENTE

Diziam os latinos: **temporada mutantur et nos mutamur in illis**. Os antigos eram sábios. Certamente, tinham razão.

Penso, todavia, que o tempo não muda. O tempo é eterno e imutável. Perene e destruidor. Sobranceiro e implacável.

O homem, este sim, é um ser de perpétuo movimento. Move-se no espaço e move-se no tempo. Muda no corpo e na alma. Muda no espírito.

Quando dizemos que os tempos mudam, usamos de figura de linguagem para significar que os homens mudaram.

A história não é mais que o registro dos movimentos do homem. Na superfície de um planeta que se apequena e já agora no Espaço que se conquista, mas sobretudo através de todos os tempos.

A sua transformação, o seu desenvolvimento físico e mental, científico e moral é que marca a "mudança dos tempos".

Porque o tempo, ele próprio, é eterno e imutável.

Creio que vivemos hoje "novo tempo" no Poder Judiciário porque mudaram os homens que o fazem. Diversos são os que o comandam, outros são os que pensam. Novos são os que julgam.

E esta mudança de pensar e de agir do juiz de hoje faz a crença de que melhor será o juiz de amanhã; que maior será o Judiciário de um "novo tempo" que já se faz presente.

Parcela mínima dessas transformações é esta tentativa de planejamento estratégico da Administração do Judiciário do Estado para o biênio 1998/2000, a encerrar-se nos umbrais do novo milênio.

Novo milênio, novo tempo, novo Judiciário.
Novo homem.



Des. Etério Galvão

Presidente do Tribunal de Justiça

GRUPO ADMINISTRATIVO BIÊNIO 1998/2000

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E INTERIOR - OLGA CRUZ GOMES E SILVA

- ALDO RIBEIRO RAMOS FILHO - ADJUNTO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO - EDSON RAMOS GALVÃO

- ANA CAROLINA AVELLAR DINIZ - ADJUNTA

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PAOLA GUEIROS FREITAS BARBOSA

DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ROGÉRIA MAGALHÃES DA MOTA SILVEIRA

- MARIA CRISTINA NERY - ADJUNTA

ASSESSOR POLICIAL MILITAR - TEN. CEL. PM ROBERTO MELO

- CAP. PM CHUSA FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - ADJUNTO

CONSULTORA JURÍDICA - MARIA LUÍZA PESSOA LEÃO

ASSESSORES ESPECIAIS DA PRESIDÊNCIA

- RUY PATU

- FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA

ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA

- ANA PAULA MEDEIROS DE MACEDO

- GILMAR SEVERINO DE LIMA

- ALEXANDRE DE OLIVEIRA UCHÔA

ASSESSORA DE CERIMONIAL - POLLYANA MENEZES TORRES

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - MÁRCIA GUENES

AUDITORA INTERNA - ALINE PARÍZIO DE SOUZA LEÃO E SÁ

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO - ZÉLIA MENDONÇA

- ACÁCIO CARVALHO DE FERREIRA FILHO - ADJUNTO

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS - MARIA DA PAZ BRASIL

- MARLUCE CORREIA RIBEIRO - ADJUNTA

DIRETOR FINANCEIRO - ALEXANDRE SOBRAL BARACHO

- ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS - ADJUNTA

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA - ÉRICO IGLESIAS CAVALCANTE MELO

- WELLINGTON PEDROSA DE MELO - ADJUNTO

DIRETOR DE INFORMÁTICA - EDMUNDO MENDONÇA

- ADERBAL GOMES DE MELO - ADJUNTO

DIRETORA CÍVEL - REGINA SOBRAL AMORIM

- EDUARDO JOSÉ CARNEIRO LEÃO - ADJUNTO

DIRETORA CRIMINAL - ROSSANA PESSOA MAGALHÃES

- ELIZABETH CORREIA PEREIRA - ADJUNTA

DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO JUDICIÁRIA - RÔMULO ARRAES BELÉM DE ALENCAR

- RINALDO MOTA - ADJUNTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MARCELO FALCÃO NOVO

SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA - ANA MARIA BRITO DE MEDEIROS

COORDENADOR DE SAÚDE - JOSÉ FERNANDES ARTEIRO NETO

COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES

CHEFE DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - HELENA MARIA RIBEIRO

- DJANIRA JORDÃO DE VASCONCELOS - CHEFE DO NÚCLEO DE PSICOLOGIA

- JOELMA LAPENDA LOPES DA SILVA - CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

APRESENTAÇÃO

Este documento não é uma simples prestação de contas das atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco no biênio 1998/2000. O presente relatório detalha um período de grandes mudanças no Poder Judiciário estadual, quando se caminhou para aproximar a sociedade da instituição e, conseqüentemente, facilitar o acesso do povo à Justiça.

Esta aproximação ocorreu já a partir da posse da Mesa Diretora, com um show aberto ao público, nas escadarias do Palácio da Justiça, com o cantor Geraldo Azevedo e o maestro Artur Moreira Lima. A abertura para a sociedade teve continuidade através de projetos pioneiros, como a implantação da primeira Ouvidoria Judiciária do país e da implantação do Agenda Livre, no qual o presidente do TJPE, Etério Galvão, abria as portas do seu gabinete para ouvir a população.

Todo o trabalho foi iniciado antes mesmo do começo da gestão, quando se ouviram representantes de diversas organizações não-governamentais e de outras entidades sociais para elaboração de um Plano de Gestão. Neste documento, foram definidos os principais objetivos da Administração, sendo, além da aproximação com a sociedade, valorização dos profissionais, moralização, melhoria dos serviços.

Este documento retrata, ainda, um momento histórico para o Poder Judiciário de Pernambuco, com a concretização de um antigo projeto: a construção do Fórum do Recife. A obra, iniciada no começo da década de 80 e paralisada por falta de recursos, simboliza mais do que um prédio. O edifício, dotado de modernos sistemas tecnológicos que facilitam o acesso da população aos serviços, representa a modernidade que a sociedade exige atualmente das instituições e simboliza o que a Justiça atual deve ser: eficaz e eficiente.

JUSTIÇA

Etério Galvão assume presidência do Tribunal

Ao receber o bastão do desembargador Waldemir Lins, o novo presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador

mero de deputados e vereadores, além de desembargadores, juizes e membros do Ministério Público.

Edvaldo Rodrigues



Os desembargadores Waldemir Lins e Etério Galvão se cumprimentam

Música na praça marca solenidade do Judiciário

Geraldo Azevedo e o pianista Artur Moreira Lima foram atrações

JUSTIÇA Morosidade dos processos foi uma das principais queixas ouvidas pelo presidente do TJPE

TJ faz 1ª audiência pública no interior

GARANHIENS — Pela primeira vez na história do fórum desta cidade, 21 pessoas foram atendidas em audiência pública por um presidente do Tribunal de Justiça do Estado. A audiência faz parte do projeto Agenda Livre, implantado há três meses pelo presidente do TJPE, desembargador Etério Galvão, que, nesse período, sempre nas primeiras sextas-feiras do mês, já chegou a atender a mais de 300 pessoas, na sede do órgão, no Recife. Entre as principais queixas ouvidas pelo magistrado, as mais comuns foram as reclamações contra a morosidade de Justiça em concluir processos em andamento. Antes mesmo de iniciar o atendimento público, o presidente do TJ teve duas rápidas audiências com os prefeitos dos municípios de Itaipava, que se dedica a restaura-



APRESENTADO Erasmio Moreira de Melo (d) foi o primeiro a ser atendido. Seu processo tramita há 9 anos

JUSTIÇA Entidades acompanharão trabalho do TJ

Judiciário quer chegar mais perto do cidadão

Representantes das entidades de defesa dos direitos humanos irão acompanhar de perto o planejamento da gestão do futuro presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Etério Gal-

das as propostas da rede de defesa dos direitos humanos. O desembargador reconheceu a dificuldade que as pessoas carentes encontram para chegar até a Justiça. Ele admitiu, ainda, que a Jus-

NOTA 10

Para o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Etério Galvão, pela conclusão da construção do Palácio da Justiça, na Ilha de Joana Bezerra. Mesmo o Poder Judiciário na "mira de fogo", inclusive com uma CPI no Congresso Nacional, Etério foi determinado e concluiu uma obra moderna. Termina sua gestão com a consciência do dever cumprido.

Novo Fórum do Recife

O Estado e o Tribunal de Justiça, na pessoa do desembargador Etério Galvão e o povo de Pernambuco estão de parabéns pela inauguração polêmica do prédio do Fórum do Recife no Complexo Joana Bezerra. É o Poder Judiciário pernambucano entrando no novo milênio desafiando os novos tempos. É o progresso e a prosperidade que precisa também ser aliada ao contingente humano do aparelho do Estado. Ressalte-se, funcionário ativo e inativo, tidos como verdadeiros párias, estão há mais de cinco anos sem reajuste. Júpiter Azevedo - Recife

Por tudo isso estamos todos de parabéns com a inauguração, hoje, do novo Foro. Deitando para a Rua Advogado José Paulo Cavalcanti (pena que já não conosco, para ver a beleza da construção), reunindo varas hoje espalhadas por 17 andares - no Paula Batista, no Tomás de Aquino, na Rua do Sol. Além de numerosos serviços que darão agilidade a seus serviços - como a central de recepção de petições, o acesso eletrônico ao pagamento de custas, a central de alvarás. Tudo muito necessário, que das 2.314 pessoas ouvidas, entre fevereiro e novembro deste ano, pela Ouvidoria Judiciária em boa hora criada pelo

se trata de opinião aleatória, mas de ponto de vista consubstanciado em julgamentos de consequência jurídica da mais alta importância.

Significa dizer, no caso, que ao pugnar pelos recursos integrais do Judiciário o desembargador Etério Galvão busca o atendimento das necessidades mais imediatas de uma instituição que se expande, que ocupa espaços, que vai à sociedade e se abre de forma nunca vista em nossa História, reduzindo cada vez mais os argumentos dos que defendem o controle externo do Judiciário, sem perder de vista, contudo, a realidade que bate à porta de todos.

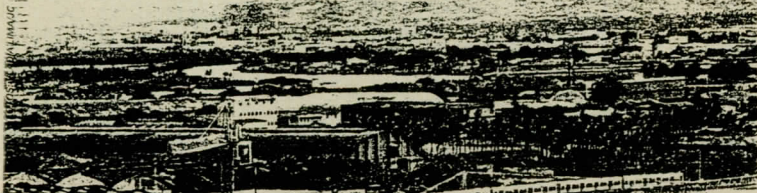
A Justiça precisa ser Palácio também por dentro, a serviço do povo

presidente do Tribunal de Justiça, Etério Galvão, a questão mais amplamente a ela trazida (quase 70% dos casos) foi a reclamação de que os processos não andam. Tudo mostrando que a Justiça precisa ser palácio não só por fora. Precisa ser palácio também por dentro. Palácio do povo. E para que isso ocorra, toda mudança é bem-vinda.

Hoje detentor de maior poder na administração de recursos próprios, o Judiciário dá mostras de que está superando aqueles tempos de "Poder Imolado", como o designava um desembargador pernambucano, expande seu espaço físico, sua atuação, e adota iniciativas extraordinárias, ousadas, modernas, com respostas a exigências de nossos tempos, como o programa Justiça nas Ruas.

Mas também o Judiciário revela sintonia com nossa realidade até em decisões de seu presidente, Etério Galvão. Basta se verificar

Obras mudam a "cara" da Ilha Joana Bezerra e melhoram a vida no Coque



Ilha Joana Bezerra, um espaço quase que abandonado da cidade, é hoje a área que recebe o maior número de investimentos públicos. São R\$ 100 milhões ao todo, sendo R\$ 40 milhões do Fórum do Recife, R\$ 13 milhões do Hospital da Associação da Criança Deficiente, R\$ 27 milhões das obras de expansão do metrô e R\$ 20 milhões

URE, Jaime Prado. A previsão da PCR é concluir os serviços no segundo semestre. Ao lado deste novo filão do Recife, fica uma das áreas mais marginalizadas da cidade: a comunidade do Coque, com cerca de 40 mil habitantes. Confiantes na política da boa vizinhança, os moradores acreditam que não terão problemas com os

JUDICIÁRIO INOVA E ABRE SUAS PORTAS À SOCIEDADE

Há muito se fala do distanciamento entre o Poder Judiciário e a população. E foi exatamente para tentar abrir as portas da Justiça ao povo que vários projetos foram desenvolvidos no período 1998/2000 pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

De forma pioneira, implantou-se o Agenda Livre, no qual toda primeira sexta-feira do mês, o presidente do Tribunal recebia em seu gabinete qualquer cidadão interessado em reclamar, sugerir ou simplesmente pedir uma orientação sobre os serviços judiciais. Foram atendidas 1,7 mil pessoas, a maioria para pedir agilização processual. Em 88% dos casos, houve uma resposta positiva.

A decisão de iniciar este trabalho foi tomada após uma análise concreta da imagem do Judiciário pela população. Em 1998, realizou-se uma pesquisa de opinião

A Cantata Natalina foi um dos mais belos espetáculos que o Judiciário ofereceu ao povo pernambucano



pública com pessoas de todas as regiões do Estado, onde se revelou o profundo desconhecimento do povo sobre o Poder Judiciário. E mais: quem conhece a estrutura tem queixas, reclamações e uma péssima imagem dos serviços prestados pela Instituição.

Para mudar isso, uma campanha educativa foi realizada utilizando os meios de comunicação rádio, tv, jornais além de outros veículos. Também se trabalharam, através do projeto Conheça o Judiciário, alunos de 1º e 2º graus, de escolas públicas e privadas, mostrando como é formada a Justiça em Pernambuco. Mais de 30 escolas foram atendidas, contabilizando-se cerca de 1,3 mil estudantes.

Em fevereiro, durante a solenidade de posse, o desembargador Etério Galvão anunciou a abertura do Judiciário à sociedade



O TJPE abriu as portas também para o turismo. Uma equipe foi montada especialmente para receber pessoas interessadas em conhecer um dos prédios mais belos do Recife: o Palácio da Justiça. Foram quase 700 turistas de toda parte do mundo que puderam ver o tradicional edifício erguido no Centro do Recife, além de cerca de 1,5 mil provenientes de outros estados brasileiros.

No trabalho de aproximação com a sociedade, também tiveram vez representantes de entidades, organizações não-governamentais e autoridades, convidados ao longo de 1998 para um "happy hour" - batizado de "Ponche com Biscoito" - com o presidente do TJPE, com um único objetivo: estreitar o relacionamento entre o Judiciário e outras instituições. Estiveram reunidos, em diversos encontros, procuradores, promotores, juizes, jornalistas, médicos, parlamentares.

Mas foi no período natalino que a população pôde assistir a um dos mais belos espetáculos já promovidos pelo Judiciário. Nas escadarias do Palácio, durante três dias, ocorreu a Cantata Natalina/98, quando vários corais executaram canções de época, num comovedor espetáculo aberto ao público. O Recife parou para ver o show.

A sociedade ganhou, ainda, a chance de ver garantida a cidadania por intermédio de projetos como o Viver Legal, que assegura às crianças nascidas em maternidades públicas, sua certidão de nascimento, sem burocracia ou demora. Duas unidades, a maternidade Bandeira Filho, em Afogados, e a do Hospital Agamenon Magalhães, em Casa Amarela, foram as primeiras a receber a estrutura do programa, que contou com apoio da empresa Elógica e Associação dos Cartórios de Registro Civil, além do Executivo Estadual e da Prefeitura do Recife.

Outro projeto implantado para assegurar os direitos da população foi A Justiça nas Ruas, que emite documentos como título de eleitor, antecedentes criminais, certidão de nascimento e habilitação para casamento, além das carteiras de identidade e profissional. Mais de 3,5 mil pessoas foram atendidas no ano de 99.

Mais de 1,7 mil pessoas foram atendidas no Projeto Agenda Livre, uma iniciativa pioneira do Judiciário estadual



Orientando sobre os serviços da Justiça, a Ouvidoria Judiciária foi uma das mais importantes realizações



Ouvidoria Judiciária

Uma das maiores realizações do TJPE nos últimos anos, no entanto, foi, sem dúvida, a implantação, em fevereiro de 1999, da primeira Ouvidoria Judiciária do país. O setor realizou - seja por intermédio da linha telefônica 0800, pessoalmente, por carta, e-mail ou através das caixas de coleta espalhadas nos fóruns, juizados e no Tribunal - somente no seu primeiro ano de funcionamento, mais de 2,4 mil atendimentos, orientando sobre os serviços da Justiça, recebendo queixas e elogios da atuação de servidores, juízes ou do funcionamento da vara ou comarca.

E antes mesmo da ouvidoria completar um ano de funcionamento, vários tribunais do país já mostram disposição de implantar setor semelhante, tomando como modelo o exemplo pernambucano. É, na verdade, a abertura do Judiciário, aqui iniciada, estendendo-se a todo o país.

OS NÚMEROS DA ABERTURA DO JUDICIÁRIO PERNAMBUCANO

3,5 mil documentos emitidos no Justiça nas Ruas

2,4 mil atendimentos na Ouvidoria Judiciária

1,7 mil pessoas recebidas no Agenda Livre

2,1 mil turistas visitaram o Palácio da Justiça

MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ATENDE EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE

O Tribunal de Justiça de Pernambuco investiu, no biênio 1998/2000, cerca de R\$ 14 milhões na área de tecnologia da informação. A necessidade de aplicar recursos na informatização do Judiciário, atitude ousada diante das dificuldades financeiras, teve o objetivo alcançado: o de preparar a Instituição para atender com qualidade, eficiência e eficácia a crescente demanda de serviços internos e externos.

Ao idealizar uma gestão compatível com os novos tempos e com uma sociedade cada vez mais exigente, o Tribunal de Justiça sabia que a virada do século significava a troca de sistemas obsoletos e lentos por outros modernos e capazes de facilitar o acesso a informações confiáveis e atualizadas instantaneamente, a cada procedimento administrativo ou judicial.

Como modernizar representa não apenas comprar e instalar equipamentos, mas compreende até mesmo uma mudança de arcaicos hábitos burocráticos, as iniciativas foram inúmeras, desde o treinamento de servidores até a implantação do Judwin, o

A área de tecnologia da informação recebeu investimentos superiores a R\$ 14 milhões



mais moderno sistema de consulta on line.

Hoje, cerca dos 650 mil processos em tramitação no Estado, aproximadamente 500 mil estão concentrados no Recife e em Olinda. Isso significa que, com o Judwin em funcionamento nessas duas comarcas, mais de 76% podem ser acompanhados sem que as partes precisem sair de casa ou do escritório. A modernização não é o único resultado. O sistema possibilita também a transparência das ações porque permite, via Internet, uma comunicação integral e aberta.

Os números dão a idéia do volume de trabalho realizado nesses dois anos em que se investiu na abertura do caminho da modernização. Só computadores, 1.300 foram instalados, mais de mil impressoras e 800 servidores treinados. Isso sem falar no apoio tecnológico à implantação de programas como o Agenda Livre, Justiça nas Ruas e Viver Legal, que deixam o Judiciário mais próximo da sociedade, postura compatível com os tempos modernos.

Os exemplos da modernização do Tribunal de Justiça passam também pela criação de uma nova homepage - site **http://www.tjpe.gov.br** - que garante a atualidade dos dados processuais fornecidos aos usuários. Além de um design arrojado e do serviço on line, onde cada modificação processual é lançada em rede no tempo real, a página oferece uma lista ampliada de itens como consultas ao 2º grau, pesquisas à jurisprudência, legislação normativa, notícias do dia e acompanhamento dos processos de licitação.

A regularização dos contratos de manutenção e fornecimento de softwares, Internet em todas as comarcas, uniformização das guias de pagamento e controle de arrecadação, controle específico de feitos para as comarcas de 1ª e 2ª entrâncias e um novo sistema de informática para a Diretoria de Recursos Humanos também integram o conjunto de ações que tornam irreversível o processo de modernização do Judiciário pernambucano. Hoje, 61 comarcas do interior - mais de 50% no Estado - já estão conectadas à maior rede mundial de computadores. A iniciativa permite o envio de matérias, diariamente, para a Companhia Editora de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário. Estão disponibilizados os serviços WWW, E-mail e FTP, além dos aplicativos Internet Explorer, Outlook Express e Leech FTP.

INVESTIMENTOS EM MODERNIZAÇÃO

14 milhões de reais em tecnologia da informação

1,3 mil computadores instalados

1 mil impressoras adquiridas

Para modernização dos serviços, o Tribunal de Justiça assinou convênio com a Fundação Getúlio Vargas



Construção do Fórum leva o Judiciário ao ano 2000

Entregue à população em dezembro, com 97% da construção concluída, faltando a mudança e instalação de móveis e equipamentos, o novo Fórum do Recife é o símbolo da modernidade e, não sem motivos, representa o Judiciário do futuro. Foi concebido dentro dos mais avançados padrões tecnológicos, onde se evidencia a preocupação de aliar estética e funcionalidade, visando à relação custo/benefício.

Equipamentos de última geração, incluindo arquivos eletrônicos, vão garantir a consulta rápida aos processos em tramitação na Comarca da Capital.

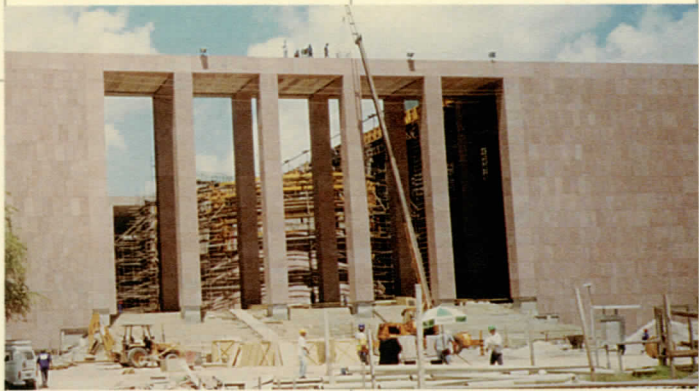
A tecnologia de primeiro mundo reserva espaço em todo o prédio, onde o uso de cartões magnéticos controlam a entrada e saída dos usuários, circuito fechado de TV fiscaliza os acessos ao edifício que dispõe, entre outros recursos, de uma sala de reconhecimento de acusados e de um sistema de som microprocessado.

Com 43 mil metros quadrados, possui seis pavimentos, capacidade para abrigar 81 Varas Cíveis e Criminais da Capital, Varas de Família e da Fazenda Estadual, dois salões do Júri, áreas destinadas à Defensoria Pública, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil. Posto Bancário, Correios, Biblioteca, Auditório, Creche, Restaurante e Lanchonete são alguns dos serviços oferecidos, além de dois estacionamentos - um, coberto, com capacidade para 190 veículos; outro, para 650. A obra do Fórum

A obra do Fórum gerou 800 empregos diretos, um terço destinado à comunidade do Coque



Com capacidade para abrigar mais de 80 Varas Cíveis e Criminais, o prédio tem 43 mil metros quadrados



Duas áreas de estacionamento garantem vagas para mais de 800 veículos



gerou cerca de 800 empregos diretos e 325 indiretos. Com uma administração voltada também ao social, o Tribunal de Justiça garantiu que cerca de 1/3 desses empregos fosse destinado à comunidade do Coque e áreas vizinhas, onde se localiza o prédio.

O Palácio da Justiça, na Praça da República, onde tramitam ações de 2º grau, era o único prédio próprio do Judiciário pernambucano, desde 1930, quando foi inaugurado. Os demais serviços funcionaram em vários locais, durante todo esse tempo, fazendo com que a Justiça improvisasse condições de funcionamento e atendimento ao usuário.

A construção supre essa carência de espaço e, mais que isso, dá início a uma nova fase para a Justiça Pernambucana. A obra, na verdade, começou há cerca de 14 anos, mas, paralisada logo de início, em gestões anteriores, somente em 1998 foi retomada por decisão do presidente do TJPE, desembargador Etério Galvão.

Símbolo da Justiça do futuro, o novo Fórum representa um Judiciário moderno e ágil, compatível com os novos tempos da revolução digital, que agiliza e oferece confiabilidade ao processo decisório. O prédio foi projetado de forma a atender a demanda judiciária dos próximos 50 anos. O custo inicial da obra foi de R\$ 39 milhões. A partir da construção do Fórum notou-se, na área de Joana Bezerra, o crescimento de investimentos públicos e privados da ordem de R\$ 100 milhões, movimentando a economia pernambucana.



Símbolo da Justiça do futuro, o novo Fórum tem arquitetura arrojada e é considerado um "prédio inteligente"

O FÓRUM DO RECIFE TEM

- 42 mil metros quadrados construídos
- 650 vagas para veículos
- 8 elevadores
- 2 salas do júri
- Acesso para deficientes físicos
- Espaço para abrigar 80 varas
- Auditório
- Biblioteca
- Restaurante

A obra foi iniciada em 22 de junho de 1998 e inaugurada em 03 de dezembro de 1999.

A construção foi iniciada em junho de 1998 e o prédio foi entregue à população em dezembro do ano seguinte



MEDIDAS INOVADORAS GARANTIRAM MELHORIA DOS SERVIÇOS

A preocupação com a melhoria dos serviços do Judiciário foi um dos aspectos mais relevantes da gestão, uma vez que o Tribunal de Justiça de Pernambuco percebeu que, no Estado Democrático de Direito, uma instituição só se legitima e consequentemente se fortalece por meio da qualidade do serviço prestado.

Dentro dessa perspectiva, o Poder Judiciário buscou, em primeiro lugar, dotar as suas instalações de melhores condições de funcionamento, oferecendo aos servidores, ao mesmo tempo, também melhores condições de trabalho. Foi assim que a Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) do TJPE executou diversas reformas e construções, na capital e no interior.

Além da construção do Fórum do Recife, que é o maior ícone da preocupação da Justiça com a melhoria dos serviços prestados à sociedade, pois garante à população

O Projeto Viver Legal garante cidadania aos pernambucanos



Reforma e ampliação de fóruns e juizados foram parte do programa de melhoria dos serviços



gerou cerca de 800 empregos diretos e 325 indiretos. Com uma administração voltada também ao social, o Tribunal de Justiça garantiu que cerca de 1/3 desses empregos fosse destinado à comunidade do Coque e áreas vizinhas, onde se localiza o prédio.

O Palácio da Justiça, na Praça da República, onde tramitam ações de 2º grau, era o único prédio próprio do Judiciário pernambucano, desde 1930, quando foi inaugurado. Os demais serviços funcionaram em vários locais, durante todo esse tempo, fazendo com que a Justiça improvisasse condições de funcionamento e atendimento ao usuário.

A construção supre essa carência de espaço e, mais que isso, dá início a uma nova fase para a Justiça Pernambucana. A obra, na verdade, começou há cerca de 14 anos, mas, paralisada logo de início, em gestões anteriores, somente em 1998 foi retomada por decisão do presidente do TJPE, desembargador Etério Galvão.

Símbolo da Justiça do futuro, o novo Fórum representa um Judiciário moderno e ágil, compatível com os novos tempos da revolução digital, que agiliza e oferece confiabilidade ao processo decisório. O prédio foi projetado de forma a atender a demanda judiciária dos próximos 50 anos. O custo inicial da obra foi de R\$ 39 milhões. A partir da construção do Fórum notou-se, na área de Joana Bezerra, o crescimento de investimentos públicos e privados da ordem de R\$ 100 milhões, movimentando a economia pernambucana.



Símbolo da Justiça do futuro, o novo Fórum tem arquitetura arrojada e é considerado um "prédio inteligente"

O FÓRUM DO RECIFE TEM

- 42 mil metros quadrados construídos
- 650 vagas para veículos
- 8 elevadores
- 2 salas do júri
- Acesso para deficientes físicos
- Espaço para abrigar 80 varas
- Auditório
- Biblioteca
- Restaurante

A obra foi iniciada em 22 de junho de 1998 e inaugurada em 03 de dezembro de 1999.

A construção foi iniciada em junho de 1998 e o prédio foi entregue à população em dezembro do ano seguinte



maior facilidade e rapidez no acesso ao Judiciário, o TJPE se preocupou em dotar de melhores condições de funcionamento outras instalações.

Segundo dados da Diretoria de Engenharia, foram realizadas reformas nos fóruns de Glória do Goitá, Jataúba, Paulista, Maraial e Cachoeirinha. Foi construído ainda o Fórum de Tuparetama e os juizados especiais também passaram por modificações.

A recuperação e construção de fóruns, a restauração de residências oficiais, assim como a instalação de equipamentos, climatização e iluminação foram orçadas pelo DEA. A Diretoria se encarregou ainda da confecção de 219 laudos de avaliação para aluguel, renovação e compra de imóveis.

Mas, para melhoria dos serviços, o Tribunal de Justiça não se limitou à dotação de instalações mais adequadas ao funcionamento da Justiça. Uma das principais iniciativas foi um convênio com a Universidade de Pernambuco (UPE), que garantiu aos pobres na forma da lei, com processos que dependem do reconhecimento da paternidade, a realização gratuita de exames de DNA.

Juizados Especiais também passaram por modificações para facilitar o acesso aos serviços



Convênio com a Universidade de Pernambuco permitiu exames de DNA para reconhecimento de paternidade



Até maio de 2000, foi agendada a realização de 1.029 exames que correspondem a 343 processos. Segundo a Secretaria Judiciária, entre abril e outubro, o Laboratório de Genética Humana da UPE fez 513 exames como parte do convênio firmado.

Um outro passo que reflete o objetivo de melhorar a prestação dos serviços da Justiça foi o lançamento do programa ISO 9002, que é um certificado internacional conferido a entidades públicas e privadas que conseguem atingir significativo nível de qualidade no desempenho de suas funções.

O projeto piloto se restringe, numa primeira fase, à 2ª Câmara Criminal do TJPE. Com a medida, o Judiciário pretende, além de padronizar as rotinas administrativas adotadas no julgamento dos processos, racionalizá-las, na tentativa da eficiência da prestação dos serviços.

A Diretoria Cível também se destacou nesse contexto de busca por um atendimento que correspondesse às demandas da população. Entre as medidas adotadas pelo setor, uma delas mudou seu perfil: a substituição de funcionários de prestadoras de serviços por servidores efetivos na área de atendimento ao público.

Segundo uma pesquisa realizada junto aos que precisam recorrer à Diretoria Cível, o setor de Atendimento ao Público foi o que apresentou melhor média de aprovação. De acordo com a pesquisa, aplicada entre setembro e novembro de 1999, 45% dos pesquisados classificaram o serviço como excelente e 39% definiram-no como bom.

A Diretoria de Documentação Judiciária foi mais um setor que investiu na modernização dos seus serviços. Com a implantação de um projeto-piloto, colocou em funcionamento, junto com a Diretoria de Informática, um sistema para catalogação de arquivos.

O programa já está sendo utilizado pelo Memorial da Justiça, onde ficam peças que datam de 1805 a 1970, e pelo Arquivo Geral, para onde são remetidos processos correntes, com data posterior a 1970. O sistema de catalogação é completamente informatizado e consiste em um coletor de dados para disponibilizar informações do arquivo do Judiciário na rede mundial.

Segundo a Diretoria de Documentação, o programa está enquadrado nas normas internacionais que definem uma linguagem

Até maio de 2000, foi agendada a realização de 1.029 exames que correspondem a 343 processos. Segundo a Secretaria Judiciária, entre abril e outubro, o Laboratório de Genética Humana da UPE fez 513 exames como parte do convênio firmado.

Um outro passo que reflete o objetivo de melhorar a prestação dos serviços da Justiça foi o lançamento do programa ISO 9002, que é um certificado internacional conferido a entidades públicas e privadas que conseguem atingir significativo nível de qualidade no desempenho de suas funções.

O projeto piloto se restringe, numa primeira fase, à 2ª Câmara Criminal do TJPE. Com a medida, o Judiciário pretende, além de padronizar as rotinas administrativas adotadas no julgamento dos processos, racionalizá-las, na tentativa da eficiência da prestação dos serviços.

A Diretoria Cível também se destacou nesse contexto de busca por um atendimento que correspondesse às demandas da população. Entre as medidas adotadas pelo setor, uma delas mudou seu perfil: a substituição de funcionários de prestadoras de serviços por servidores efetivos na área de atendimento ao público.

Segundo uma pesquisa realizada junto aos que precisam recorrer à Diretoria Cível, o setor de Atendimento ao Público foi o que apresentou melhor média de aprovação. De acordo com a pesquisa, aplicada entre setembro e novembro de 1999, 45% dos pesquisados classificaram o serviço como excelente e 39% definiram-no como bom.

A Diretoria de Documentação Judiciária foi mais um setor que investiu na modernização dos seus serviços. Com a implantação de um projeto-piloto, colocou em funcionamento, junto com a Diretoria de Informática, um sistema para catalogação de arquivos.

O programa já está sendo utilizado pelo Memorial da Justiça, onde ficam peças que datam de 1805 a 1970, e pelo Arquivo Geral, para onde são remetidos processos correntes, com data posterior a 1970. O sistema de catalogação é completamente informatizado e consiste em um coletor de dados para disponibilizar informações do arquivo do Judiciário na rede mundial.

Segundo a Diretoria de Documentação, o programa está enquadrado nas normas internacionais que definem uma linguagem

padrão para os arquivos de instituições do mundo inteiro. O sistema traz informações sobre os documentos catalogados e gerencia ainda as unidades de depósito dos documentos, identificando prédio, sala, prateleira, pacote, documento e até a página referente ao assunto pesquisado.

A melhoria dos serviços chegou a se expandir até para o extrajudicial. O Tribunal de Justiça realizou, pela primeira vez no Estado, um concurso para delegação dos serviços notariais e de registro público. A iniciativa do Judiciário teve o objetivo de regularizar a situação dos serviços extrajudiciais em Pernambuco.

Segundo o presidente do TJPE, desembargador Etério Galvão, com o concurso, a instituição buscou garantir à sociedade um atendimento que corresponda às demandas da população, promovendo também melhores serviços. Foram abertas vagas para oficiais de registro civil e oficiais de registro de imóveis, de títulos e documentos.

Na área dos Juizados, o trabalho desenvolvido foi sendo aprimorado a partir da criação e posterior regulamentação da Coordenação dos Juizados Especiais, setor que atualmente integra a estrutura organizacional do TJPE e que concentra a supervisão de todos os núcleos especiais, desde questões administrativas até o acompanhamento de sentenças.

A partir da sua criação, foi possível implementar ações quanto à instalação e melhoria de Juizados Cíveis e Criminais em Garanhuns, Caruaru, Vitória de Santo Antão e Afogados. O Curso de Técnicas de Conciliação foi uma outra iniciativa que objetivou melhorar os serviços dos núcleos naquilo que é seu forte: a conciliação.

Projetos

Três projetos pioneiros devem ser ressaltados: o Encontro com Noivos, Conciliação na Família e ainda o Viver Legal. O primeiro busca sensibilizar aqueles que procuram os cartórios para oficializar o casamento sobre as implicações legais e emocionais da sua decisão. A iniciativa conta com a participação do Centro de Apoio Psicossocial (CAP), por iniciativa do juiz da 1ª Vara de Família, Alexandre Assunção. Desde junho de 1998, quando foi implantado, foram realizados 45 encontros, atingindo 850 noivos.

Já o programa Conciliação na Família visa fazer com que os casais em processo de separação busquem resolver seus conflitos de forma amigável, transformando o processo litigioso em consensual. No dia de sua audiência, eles ouvem primeiro uma palestra preparada pelo CAP sobre as dificuldades de uma separação litigiosa. O resultado do programa é uma média de conciliação em torno de 85% dos casos.

Fruto de uma parceria entre o Tribunal de Justiça, Secretarias Estaduais de Justiça e de Saúde e ainda Secretaria Municipal de Saúde, o projeto Viver Legal garante a emissão gratuita de certidão de nascimento aos bebês recém-nascidos em maternidades públicas. Por meio do projeto, ao sair da maternidade, a mãe recebe um formulário que indica dia e hora para assinatura do livro de registro no prazo médio de cinco dias após o nascimento.

Com os projetos implantados durante o biênio 1998/2000, o Tribunal de Justiça de Pernambuco buscou garantir à população um maior exercício da sua cidadania, através da orientação e da melhoria dos serviços que vêm sendo prestados à sociedade.

GESTÃO INVESTIU NO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

O Poder Judiciário vem passando por várias transformações associadas ao período de redemocratização do país. É nesse contexto que as instituições têm se fortalecido: por meio de políticas que atingem a sua natureza estrutural mais propriamente.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco, durante esses dois últimos anos, esteve atento para a necessidade do fortalecimento do Poder, seja no âmbito estadual, seja nacionalmente. Iniciativas e ajustes foram realizados com o objetivo de redefinir o papel do Judiciário no cenário político.

Ao mesmo tempo, o TJPE precisou inserir o Poder em uma nova realidade político-econômica que se delineou no Brasil, refletindo-se nos estados. As decisões que precisaram ser tomadas incluíram o Judiciário em um debate político, o que não se via há bastante tempo no país.

Durante o 44º Encontro de Presidentes de Tribunais, realizado no Recife, o desembargador Etério Galvão (à direita) recebeu o governador Jarbas Vasconcelos e o desembargador mineiro José Fernandes Filho (à esquerda)



Pernambuco foi um estado que colaborou, por meio da sua constante atuação, para que o Judiciário passasse a refletir sobre o seu papel em um novo contexto: o democrático. Desta forma, o momento tem sido também de reformas nas instituições políticas brasileiras.

A presença de representantes da Justiça estadual durante encontros e seminários é um aspecto que deve ser ressaltado. Com isso, o elo existente entre a sociedade e o Poder foi consolidado, uma vez que o Judiciário pôde expor suas posições de forma clara e mostrar-se como uma instituição atuante.

O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Etério Galvão, durante o biênio 1998/2000, participou de encontros promovidos por organizações não-governamentais, fóruns de debates, apresentou palestras em cursos para oficiais da Polícia Militar e discutiu ainda, durante seminários em Brasília, a questão dos Direitos Humanos e o Judiciário.

Um exemplo do fortalecimento do Judiciário pernambucano no âmbito nacional foi a realização do 44º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil no Recife, entre os dias 3 e 4 de dezembro de 1999.

Reuniões com autoridades, como o prefeito do Recife, Roberto Magalhães, contribuíram para o fortalecimento institucional.



Pernambuco foi um estado que colaborou, por meio da sua constante atuação, para que o Judiciário passasse a refletir sobre o seu papel em um novo contexto: o democrático. Desta forma, o momento tem sido também de reformas nas instituições políticas brasileiras.

A presença de representantes da Justiça estadual durante encontros e seminários é um aspecto que deve ser ressaltado. Com isso, o elo existente entre a sociedade e o Poder foi consolidado, uma vez que o Judiciário pôde expor suas posições de forma clara e mostrar-se como uma instituição atuante.

O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Etério Galvão, durante o biênio 1998/2000, participou de encontros promovidos por organizações não-governamentais, fóruns de debates, apresentou palestras em cursos para oficiais da Polícia Militar e discutiu ainda, durante seminários em Brasília, a questão dos Direitos Humanos e o Judiciário.

Um exemplo do fortalecimento do Judiciário pernambucano no âmbito nacional foi a realização do 44º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil no Recife, entre os dias 3 e 4 de dezembro de 1999.

Reuniões com autoridades, como o prefeito do Recife, Roberto Magalhães, contribuíram para o fortalecimento institucional



Os representantes de Justiças estaduais, presentes ao Encontro, discutiram os rumos do Poder Judiciário brasileiro no ano 2000 e as Reformas Constitucionais. A reunião resultou na Carta do Recife, um manifesto à Nação, em que o Colégio repudia várias propostas incluídas na Reforma do Judiciário.

Ainda durante o Encontro, que teve a reforma como tema central das discussões, foi registrado pelos presidentes de Tribunais de Justiça um movimento desagregador das instituições, com demonstrações públicas de desarmonia entre os Poderes, o que afeta, segundo eles, o Estado Democrático de Direito.

Decisões políticas

Em uma fase em que as instituições só se fortalecem a partir de ajustes ao novo perfil do Estado que vem se configurando, o Judiciário estadual precisou fazer modificações em sua estrutura interna para se adequar às mudanças políticas e econômicas externas.

Em Pernambuco, o corte do duodécimo, que representou a diminuição do repasse de verbas do Executivo para o Legislativo e Judiciário, com a posse do novo governador em 1999, foi um marco divisor para a política interna que vinha sendo adotada pelo Tribunal de Justiça. A instituição foi obrigada a se adequar ao novo cenário para permanecer forte e autônoma.

Com isso, foram tomadas algumas decisões político-econômicas emergenciais. A princípio, a presidência do TJPE fez uma série de determinações quanto a cortes no custeio como medidas de economia. Entre 1998 e 1999, as despesas com manutenção, material de consumo e de expediente e contratação de serviços de terceiros caíram.

No primeiro ano da gestão, os gastos com custeio giravam em torno de R\$ 1,2 milhão ao mês, de acordo com dados da Diretoria de Finanças do Tribunal de Justiça. Já em 1999, essas despesas foram para R\$ 800 mil, o que representou uma economia de R\$ 4,8 milhões ao ano.

O Judiciário pernambucano foi obrigado ainda a fechar 23 comarcas no interior que apresentavam uma baixa distribuição de processos em todo o Estado, com o objetivo de se adaptar à realidade financeira que surgiu com o corte do duodécimo. Só

1. ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ESTADO

1995	- 4,070%
1996	- 6,635%
1997	- 6,635%
1998	- 6,635%
1999	- 6,735%*

* Devido ao corte do duodécimo, o índice repassado foi de 5,8%.

2. MEDIDAS DE REDUÇÃO DOS GASTOS

Devolução de 173 servidores aos seus órgãos de origem

Desativação de 23 comarcas no interior

Exclusão e correção de gratificações

Extinção de cargos comissionados

Corte nas despesas de custeio (manutenção, pagamento de diárias, suprimentos, viagens)

Economia total: 10,8 milhões/ano.

essa iniciativa teve uma repercussão financeira, na redução dos custos, na ordem de R\$ 190 mil.

Junto a essa medida, houve também a redução de gastos com pessoal, como corte em cargos comissionados e devolução de 173 servidores à disposição para seus órgãos de origem. Segundo os cálculos realizados, essas decisões representaram uma economia da ordem de R\$ 6 milhões.

Ainda para conter os gastos, foram suspensos os serviços de recuperação, adaptação ou ambientação do Palácio da Justiça, dos fóruns da capital e interior, Memorial da Justiça, Centro Integrado da Infância e da Juventude e Juizados Especiais, sendo mantidos apenas os que já haviam sido iniciados, contratados ou autorizados.

A instrução de serviço nº 06/99, que determinou a contenção de despesas, suspendeu também obras nas residências oficiais de juízes no interior, novas licitações e compras de equipamentos e materiais permanentes, com exceção apenas do material de informática, telecomunicações e de recursos audiovisuais para treinamento de servidores.

Todas as iniciativas resultaram em uma economia de R\$ 10,8 milhões ao ano e tiveram um reflexo direto na mídia, que divulgou as medidas tomadas pelo Tribunal de Justiça do Estado como a alternativa encontrada pela instituição para se manter autônoma e se fortalecer, evitando o colapso do Poder Judiciário.

essa iniciativa teve uma repercussão financeira, na redução dos custos, na ordem de R\$ 190 mil.

Junto a essa medida, houve também a redução de gastos com pessoal, como corte em cargos comissionados e devolução de 173 servidores à disposição para seus órgãos de origem. Segundo os cálculos realizados, essas decisões representaram uma economia da ordem de R\$ 6 milhões.

Ainda para conter os gastos, foram suspensos os serviços de recuperação, adaptação ou ambientação do Palácio da Justiça, dos fóruns da capital e interior, Memorial da Justiça, Centro Integrado da Infância e da Juventude e Juizados Especiais, sendo mantidos apenas os que já haviam sido iniciados, contratados ou autorizados.

A instrução de serviço nº 06/99, que determinou a contenção de despesas, suspendeu também obras nas residências oficiais de juízes no interior, novas licitações e compras de equipamentos e materiais permanentes, com exceção apenas do material de informática, telecomunicações e de recursos audiovisuais para treinamento de servidores.

Todas as iniciativas resultaram em uma economia de R\$ 10,8 milhões ao ano e tiveram um reflexo direto na mídia, que divulgou as medidas tomadas pelo Tribunal de Justiça do Estado como a alternativa encontrada pela instituição para se manter autônoma e se fortalecer, evitando o colapso do Poder Judiciário.

SERVIDOR INTEGRA PROGRAMA DE PRIORIDADES ADMINISTRATIVAS

O Poder Judiciário da atualidade já não vê mais o servidor como uma máquina infalível, mas o percebe como pessoa que precisa estar bem para produzir não apenas em quantidade, mas em qualidade.

Essa visão de conjunto foi o ponto de partida para um projeto diversificado que o Tribunal de Justiça implantou, dando ao funcionário a garantia de ser visto de forma integral e não apenas como parte de uma estrutura administrativa.

Implantado no biênio 1998/2000, o programa de valorização profissional teve como objetivo proporcionar ao servidor melhor qualidade de vida funcional e pessoal. Não foi uma meta facilmente alcançada. Talvez tenha sido a que mais sofreu as conseqüências da redução do repasse do duodécimo, uma vez que não pôde implantar o Plano de Cargos e Salários e o

Tribunal de Justiça buscou maior integração entre juizes e servidores



Plano de Capacitação, atividades tipicamente de consumo de recursos.

Ainda assim, as bases foram plantadas, atingindo 41% dos objetivos propostos. Hoje, por exemplo, como resultado das diversas iniciativas, o servidor pode fazer financiamento para aquisição e reforma de imóvel, graças ao convênio que o Tribunal de Justiça firmou com a Caixa Econômica Federal, garantindo financiamento de até 100%, com taxas e prazos de pagamentos diferenciados.

Se, além disso, o TJPE criou uma comissão especial para avaliar o desempenho funcional do servidor, realizou cursos em qualidade de atendimento, criou programa de estagiários, reestruturou sua Diretoria de Recursos Humanos ampliando-lhe o espaço físico e concentrando todas as suas unidades de trabalho, pensando, dessa forma, num resultado em benefício da Instituição; buscou igualmente a satisfação do servidor incentivando o prazer ao trabalho, realizando campanhas de prevenção de doenças e oferecendo atendimento médico-odontológico qualificado, através do Centro Integrado de Saúde.

Oito médicos das mais diversas especia-

O Centro Integrado de Saúde ampliou serviços para melhor assistência ao servidor

ESMAPE - BIBLIOTECA
Tomb. MI 20080158
Data 27/03/2008
Ch. 00003601 C



lidades, entre elas, oftalmologia, ortopedia, cardiologia e cirurgia, 11 dentistas para atendimento em endodontia, periodontia, clínica, pediatria e prótese, além de duas psicólogas e uma fonoaudióloga, em atendimento gratuito e com hora marcada, fazem o diferencial do ambulatório do TJPE. Uma pesquisa com o objetivo de identificar aspectos da saúde física e psíquica do funcionário e que resultou numa amostragem do perfil socio-cultural do servidor do Judiciário pernambucano revelou que os serviços do ambulatório são considerados de bons a excelentes por cerca de 92% dos entrevistados.

A procura pelo atendimento médico cresceu 26,8%. A alta demanda de 76 pacientes/dia para as clínicas odontológicas, registrando o aumento de 42%, motivou a contratação de mais dois dentistas. O aumento determinou a realização de um curso para 12 atendentes de odontologia. O horário também precisou ser ampliado e o ambulatório passou a atender das 7 às 19h.

Nesses dois anos, o Centro cresceu não apenas em serviços oferecidos e demanda atendida, mas revelou cuidados extras quando criou novas rotinas de limpeza, realizou curso de formação para atendentes de odontologia, instalou um novo sistema e plano de esterilização de equipamentos e, numa das últimas medidas anunciadas, criou o sistema de marcação de consultas pelo telefone, oferecendo maior conforto e rapidez ao usuário, controlando o fluxo de pessoas na recepção do ambulatório e evitando filas de espera.

Os cuidados com a saúde física e mental do servidor não ficaram restritos ao ambulatório. Na própria Diretoria de Recursos Humanos, a Seção de Readaptação e Readequação Funcional – Serad – presta assistência social e psicológica ao servidor que apresenta problemas de alcoolismo, transtornos psiquiátricos, neurológicos e de ansiedade, estresse, dependência ao fumo, dificuldades de relacionamento e acidentes do trabalho.

O Judiciário preocupou-se também com a capacitação de seu profissional. Um dos mais importantes projetos foi o de intercâmbio com os Estados Unidos, levando grupos de magistrados e servidores à Geórgia, Baltimore e Filadélfia. A iniciativa de promover a troca de informações sobre os sistemas jurídicos brasileiro e americano

garantiu, sem ônus para o Tribunal de Justiça, uma idéia do funcionamento das Cortes da Justiça americana.

Alteração do modelo do contracheque, a aplicação da Lei 19 que resultou no enquadramento de cerca de 200 servidores do interior, um novo sistema integrado de recursos humanos, confecção de crachás e recadastramento dos aposentados, dos dependentes de magistrados e servidores para efeito de imposto de renda e dos dependentes do ambulatório foram outras ações que, embora no âmbito administrativo, igualmente contribuíram para a construção do Judiciário do ano 2000, um Judiciário que não é moderno apenas porque se sustenta nos pilares da tecnologia avançada, mas porque compreende o servidor como prioridade administrativa.

A procura pelo atendimento médico cresceu 26,8% no biênio 1998/2000



TRANSPARÊNCIA GARANTE MAIOR CREDIBILIDADE ÀS AÇÕES

O objetivo administrativo de transparência das ações, fundamental na construção de um Judiciário Ano 2000 sob os pilares “agilidade, modernidade, justiça”, recebeu apoio dos mais decisivos do Conselho da Magistratura e Corregedoria Geral. Trabalhando, ambos, muito mais como órgãos disciplinadores, sem que isso significasse deixar de lado a função de fiscalização, foram de fundamental importância para que a sociedade pernambucana passasse a dispor de serviços mais eficientes.

O resultado foi imediato quanto à assiduidade, pontualidade e aumento da produtividade. Foi orientando que o Conselho, por exemplo, conseguiu diminuir o número de processos contra magistrados. O fato é comprovado nos números, em 1997, 1998 e 1999, quando os registros de declínio marcaram, respectivamente, 70, 68 e apenas 24 processos abertos. Pela transparência das ações foram, inclusive, publicadas as sentenças contra magistrados.

A Corregedoria, também hoje muito mais orientadora, adotou medidas de incentivo, entre elas a publicação dos nomes dos dez juízes que mais produziram nos trimestres. Só nos primeiros três meses de 1999, isso significou um aumento de 40% em relação às sentenças proferidas no mesmo período do ano anterior.

O trabalho não se limitou à mera publicação dos resultados, como se isso representasse apenas o interesse dos magistrados em ver seus nomes entre os mais produtivos. A Corregedoria visitou regularmente as comarcas, verificando as condições de trabalho e orientando nos casos em que os resultados apresentados não foram satisfatórios.

A Corregedoria cuidou também de aperfeiçoar o processo de vitaliciamento dos juízes aprovados em concurso público. Durante o período de dois anos, eles são submetidos a uma espécie de estágio probatório, cumprindo suas funções na magistratura, ao mesmo tempo em que são orientados e observados no desempenho da função. Foram 54 juízes, divididos em três tur-

mas de 12, 15 e 27.

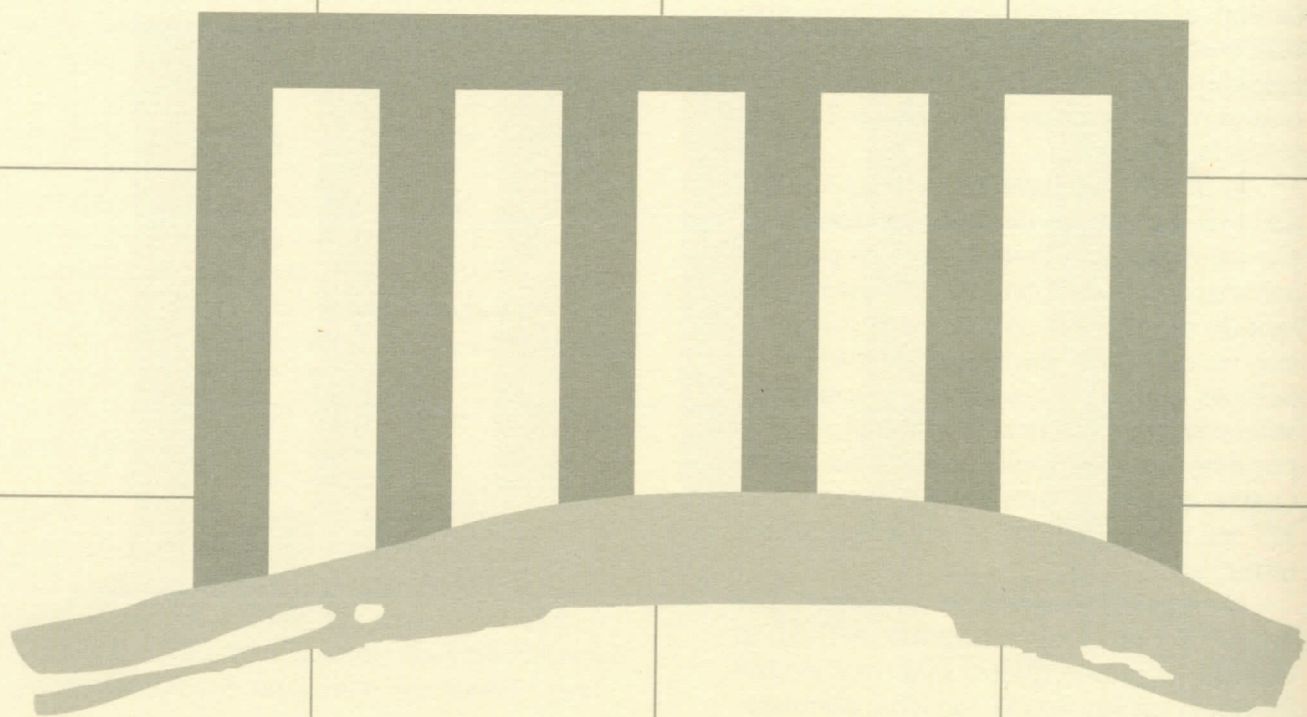
Outras iniciativas, como o funcionamento de uma corregedoria auxiliar para orientar e fiscalizar as atividades do extrajudicial, tiveram fundamental importância no resultado a que se propunha a transparência de ações. Cartórios vagos no Estado foram extintos ante a inviabilidade econômica do serviço, outros foram desativados e alguns unificados e, após levantamento das necessidades gerais, foi aberto o primeiro concurso de ingresso e remoção nas atividades notariais e de registro em Pernambuco.

Mais de mil inscritos foram submetidos a provas prática e objetiva, numa primeira etapa. Exames de títulos e de saúde física e mental, além de sindicância sobre os antecedentes civis e criminais dos candidatos, integram a segunda fase do concurso, para o qual existem vagas em mais de 140 cartórios do Estado.

As ações não pararam por aí. A gratuidade na expedição de documentos civis, por exemplo, não esteve entre as principais preocupações da Corregedoria apenas no sentido de garantir o direito aos carentes, mas no de conter excessos por parte de pessoas que, repetidamente, solicitavam antecedentes criminais. Passando a cobrar por esse serviço, como previsto na Lei de Custas, obteve-se uma receita superior a R\$ 217 mil nos primeiros 12 meses da administração.

O objetivo moralizador alcançou 80% do que foi proposto. No balanço final, incluindo os outros quatro objetivos de melhoria da prestação de serviços, abertura para a sociedade, melhoria da infra-estrutura e valorização dos profissionais, ficou abaixo apenas da abertura para a sociedade, que teve 94,4% de alcance. Os dados revelam que as iniciativas foram um ganho duplo - de um lado, a sociedade que lucrou serviços eficientes; do outro, o próprio Judiciário que viu aberto o caminho da consolidação de sua credibilidade.

DISCURSOS



Uma Justiça na Nova Era

Trago o coração cheio de alegria e a alma repleta de felicidade. Não há, por isso, lugar em meu espírito para mágoas ou ressentimentos. Rogo, portanto, àqueles a quem porventura tenha magoado ou ofendido, que me concedam a graça do seu perdão para que possa eu, talvez, quem sabe, ser merecedor da mesma graça divina.

Com a mercê de Deus, espero poder conduzir os destinos do Poder Judiciário do meu Estado nos próximos dois anos em harmonia e solidariedade com os Poderes Legislativo e Executivo; com a participação direta, efetiva e fecunda dos meus pares – juízes e desembargadores; com o labor diligente e eficaz dos servidores do quadro e daqueles que a nós se agregaram; com a colaboração leal, franca e honrada da Ordem dos Advogados do Brasil; a fiscalização eficiente e pontual do Ministério Público; a cobrança, a exigência da sociedade de quem somos servidores, irmanados todos na crença de que as instituições são feitas de gente e pela gente – para a efetivação do ideário constitucional da felicidade coletiva.

Os ideais de Justiça e de utilidade social da lei, que a moderna sociedade conflituosa e desigual tem exigido como razões de sobrevivência e de esperança do inadiável resgate de sua dignidade, conduzem-me a este instante. Afirmo-me consciente da responsabilidade institucional de promover uma nova relação do direito com a sociedade, convicto de que, comigo, todos os cidadãos comuns assumem também, nesta hora, esse novo e importante papel.

Já se disse que “a verdade é para o homem o que faz dele um homem”, e se essa verdade vivifica, salva e liberta, é pela verdade de todas as coisas que viremos a transformar o Judiciário no bastião inexpugnável da cidadania plena, fruto de uma Justiça feita pelo triunfo da verdade. Verdade que ofereça luz e certeza sobre os nossos problemas e deficiências. Orientadora de uma perfeita identidade com a realidade destes tempos de profundas transformações sociais a clamarem um Judiciário apto a apresentar prontas respostas aos seus múltiplos e legítimos questionamentos.

A verdade que una aproxime o homem

do seu próximo, como primeiro ofício e valor absoluto; necessária como valor de Estado, na transparência das atitudes e das ações; imanente aos testemunhos de lutas e de sonhos de todos aqueles que são fiéis aos compromissos assumidos, empenhados na busca das soluções trabalhadas e nas mudanças requeridas enquanto forças criadoras de uma nova ordem.

Hans Kelsen, ao dissertar sobre a Justiça, proclamou que esta é a ordenação social sob cuja proteção pode prosperar a busca da verdade. Em conseqüência, delineia-se o problema da legitimação da magistratura, em proveito da verdadeira concepção de suas funções sociais, no inafastável exercício de consciência da importância política do Judiciário, ditada por complexos fenômenos sociais, onde uma pobreza urbana massiva, em predomínio de privilégios, revela um dualismo estrutural que subverte o modelo social adequado a uma sociedade mais justa e solidária.

A garantia do acesso à Justiça é a primeira expressão dessa responsabilidade. A universalização do acesso ao Poder Judiciário significa, afinal, a completa justificação do homem em sua dignidade. Sem exclusões odiosas, como seres sociais providos de clamores e esperanças, pleitos e demandas. É preciso refletirmos mais sobre a dimensão social e política de nossas responsabilidades, para que os segmentos mais desprotegidos da sociedade alcancem a Justiça em proteção jurisdicional dos seus valores fundamentais.

Não se pode imaginar este Poder consciente de seu papel sem que dispense Justiça aos que dela mais necessitem, porquanto é precisamente na jurisdição estadual que se tem a maior ação de presença no exercício da cidadania, eis que a ela estão afetos todos os conflitos no âmbito do Direito Privado e a maioria dos crimes comuns, a par do julgamento de causas outras envolvendo o cidadão e o Poder Público.

Cabe-nos, assim, a responsabilidade pela harmonia como tutor e garantia dos direitos individuais e sociais, considerados inerentes à plenitude democrática. De conseqüência, tenha-se como visceral o comprometimento do Judiciário com a sociedade em pacto solidificado pelo próprio avanço da Democracia.

Não farei discurso das carências.

Opto pelo compromisso com as afirmações.

Fixo prioridades.

Haveremos de proceder uma construção participativa da administração desta Casa, que integre todos os segmentos sociais. Essa interação será uma realidade jurídico-política para o melhor desempenho jurisdicional, acentuado o envolvimento com todos os setores preocupados com a Justiça, dos Poderes Constituídos às organizações não-governamentais, num concurso de reflexões capazes de fornecer em toda sua abrangência diversas estratégias ao processo de modernização judiciária.

Uma administração de opção pelo coletivo engenho de idéias e de esforços, transparente na consecução dos seus elevados propósitos, explícita pela abertura dos gestos.

Nesse sentido, o Judiciário irá falar e irá ouvir. Estabeleceremos canais de comunicação cada vez mais próximos com a sociedade, num processo irreversível de identificação entre o povo e um dos Poderes do Estado, em nome dele instituído e somente por ele legitimado.

No momento em que a sociedade é vitimizada pela crescente desagregação social, onde a violência urbana e a criminalidade hedionda alcançam níveis perversos de banalização do mal, o Judiciário assume sua maior importância, pela função política de correção e de recomposição dos valores e dos rumos éticos de convivência e de atuação sociais.

Nada mais urgente que trabalhar o processo de modernização da Justiça pelo desenvolvimento de uma visão sistêmica, cuja prática é o meio proposto para se obter o crescimento institucional do Poder, e que somente será convenientemente alcançado através da melhoria de suas relações com a sociedade, que pede paz e recusa a impunidade. Uma Justiça pronta e expedida, compatível com este final de milênio.

Vivemos um tempo ditado pelo desenvolvimento tecnológico em larga escala, numa sociedade jamais vista, que multiplica o conhecimento humano em frequências de menor espaço a seduzir o homem ao banimento de suas divergências e incompreensões.

Tempo que produz o fenômeno da globalização, impondo, por isso, mudanças so-

Opto pelo compromisso com as afirmações.

Fixo prioridades.

Haveremos de proceder uma construção participativa da administração desta Casa, que integre todos os segmentos sociais. Essa interação será uma realidade jurídico-política para o melhor desempenho jurisdicional, acentuado o envolvimento com todos os setores preocupados com a Justiça, dos Poderes Constituídos às organizações não-governamentais, num concurso de reflexões capazes de fornecer em toda sua abrangência diversas estratégias ao processo de modernização judiciária.

Uma administração de opção pelo coletivo engenho de idéias e de esforços, transparente na consecução dos seus elevados propósitos, explícita pela abertura dos gestos.

Nesse sentido, o Judiciário irá falar e irá ouvir. Estabeleceremos canais de comunicação cada vez mais próximos com a sociedade, num processo irreversível de identificação entre o povo e um dos Poderes do Estado, em nome dele instituído e somente por ele legitimado.

No momento em que a sociedade é vitimizada pela crescente desagregação social, onde a violência urbana e a criminalidade hedionda alcançam níveis perversos de banalização do mal, o Judiciário assume sua maior importância, pela função política de correção e de recomposição dos valores e dos rumos éticos de convivência e de atuação sociais.

Nada mais urgente que trabalhar o processo de modernização da Justiça pelo desenvolvimento de uma visão sistêmica, cuja prática é o meio proposto para se obter o crescimento institucional do Poder, e que somente será convenientemente alcançado através da melhoria de suas relações com a sociedade, que pede paz e recusa a impunidade. Uma Justiça pronta e expedida, compatível com este final de milênio.

Vivemos um tempo ditado pelo desenvolvimento tecnológico em larga escala, numa sociedade jamais vista, que multiplica o conhecimento humano em frequências de menor espaço a seduzir o homem ao banimento de suas divergências e incompreensões.

Tempo que produz o fenômeno da globalização, impondo, por isso, mudanças so-

ciais que, em contraponto à evolução científica, elevam o número e a complexidade dos conflitos.

Tempo que impõe um ajustamento permanente às provas de qualidade e de eficiência, cuja ideologia do progresso instala-se no emprego da máxima capacidade técnica.

É certo que a Justiça terá de se instrumentalizar estrutural e intelectivamente para responder aos desafios demandados pela nova era, o que requer uma nova mudança de mentalidade a par da incorporação de tecnologias avançadas que permeiem todos os esforços de melhoria.

A intenção é afastar “a contradição radical entre discurso e ação, ideal e realidade”, na medida em que todos são chamados a ingressar nessa etapa mais integrada da evolução do Judiciário.

Integração na transparência, no processo produtivo de criação e de resultados, nas crenças assumidas e na visão do futuro. Buscarei a identidade do Judiciário nos desejos incontidos da sociedade. Como no pensamento de Stahl, façamos o indispensável antes do necessário; o necessário antes do útil; o útil antes do supérfluo.

Nada mais singular nessa travessia de século que o Judiciário contemporize como referencial da mudanças a construção do novo Fórum do Recife. Ele será o marco de fronteira temporal que simbolize os avanços significativos no despontar de uma nova era. Desafio que empreendo com a iniciação da obra que, mercê dos esforços de muitos, pretendo ver concluída ainda no decorrer desta Administração.

Nos meus ilustres pares, deposito o sufrágio dos sonhos. A idéia mestra desta gestão é o interagir. Todos estão convocados a ingressar nessa etapa mais integrada da evolução do Poder Judiciário. Todos os que trabalham pela Justiça serão meus conselheiros. Todos os que a procurarem serão ouvidos.

Se no dizer de Lhering “a luta pelo direito é a poesia do trabalho”, cuido que a integração no acerto das intenções, no processo produtivo de criação e de resultados, nas crenças coletivas assumidas, resultará numa Justiça feita pelo triunfo do Direito da verdade.

ciais que, em contraponto à evolução científica, elevam o número e a complexidade dos conflitos.

Tempo que impõe um ajustamento permanente às provas de qualidade e de eficiência, cuja ideologia do progresso instala-se no emprego da máxima capacidade técnica.

É certo que a Justiça terá de se instrumentalizar estrutural e intelectivamente para responder aos desafios demandados pela nova era, o que requer uma nova mudança de mentalidade a par da incorporação de tecnologias avançadas que permeiem todos os esforços de melhoria.

A intenção é afastar “a contradição radical entre discurso e ação, ideal e realidade”, na medida em que todos são chamados a ingressar nessa etapa mais integrada da evolução do Judiciário.

Integração na transparência, no processo produtivo de criação e de resultados, nas crenças assumidas e na visão do futuro. Buscarei a identidade do Judiciário nos desejos incontidos da sociedade. Como no pensamento de Stahl, façamos o indispensável antes do necessário; o necessário antes do útil; o útil antes do supérfluo.

Nada mais singular nessa travessia de século que o Judiciário contemporize como referencial da mudanças a construção do novo Fórum do Recife. Ele será o marco de fronteira temporal que simbolize os avanços significativos no despontar de uma nova era. Desafio que empreendo com a iniciação da obra que, mercê dos esforços de muitos, pretendo ver concluída ainda no decorrer desta Administração.

Nos meus ilustres pares, deposito o sufrágio dos sonhos. A idéia mestra desta gestão é o interagir. Todos estão convocados a ingressar nessa etapa mais integrada da evolução do Poder Judiciário. Todos os que trabalham pela Justiça serão meus conselheiros. Todos os que a procurarem serão ouvidos.

Se no dizer de Lhering “a luta pelo direito é a poesia do trabalho”, cuido que a integração no acerto das intenções, no processo produtivo de criação e de resultados, nas crenças coletivas assumidas, resultará numa Justiça feita pelo triunfo do Direito da verdade.

O JUIZ É UM SER POLÍTICO

Pernambuco é, sem dúvida alguma, o berço da nacionalidade brasileira, o Glorioso Leão do Norte, Estado de Pernambuco. Aqui nasceu a nacionalidade, aqui teve início o sentimento nativista, aqui encontraram-se verdadeiramente as três raças que forjaram o povo brasileiro.

Daqui também nasceu o primeiro desembargador brasileiro – Simão Álvares da Penha – a tomar assento no Tribunal da Relação, na Bahia, em 1954. São muitas as históricas e inevitáveis relações entre o Direito e a Política. Interessa saber como elas repercutem no Brasil de hoje e como o Poder Judiciário se apresenta em suas relações com a política e a sociedade no país.

Recentemente, a Associação dos Magistrados e o Instituto de Pesquisas do Rio de Janeiro publicaram magnífica pesquisa, iniciada em março de 98, sob o título Judicialização da Política e das Relações Sociais no Brasil. Um livro que mostra o Judiciário, antes um Poder inacessível, como uma Instituição central à democracia.

Essas transformações, é claro, não podem ser operadas em águas mansas. A nossa história recente mostra episódios de desarmonia entre os Poderes, mas é esta desarmonia a defesa do cidadão, como bem escreveu OTÁVIO FRIAS FILHO, no seu artigo significativamente intitulado “JUÍZES DE CARNE”, publicado na Folha de São Paulo, depois da posse do Ministro Carlos Velloso (03.06.99).

O artigo diz que os juízes de carne convertem em “gestos palpáveis” uma série de postulados da Constituição de 1988 que, com todos os seus defeitos, é a mais democrática que o país já teve.

O Poder Judiciário é político, queiram ou não. As pesquisas demonstram que o povo gostaria de ter um juiz em cada esquina, mas juízes sem máscaras, reconhecendo que a sentença é um ato político, como afirma o penalista argentino Eugenio Raúl Zaffaroni.

A sentença é um ato político no sentido pleno ou aristotélico da palavra POLÍTICA, seja qual for a modalidade da decisão. Muitos autores assinalam que a politização do Judiciário significa arbitrariedade, porque os

juízes se afastam da solução legal e sentenciam conforme a sua própria solução política.

Num sentido mais exato e mais feliz, Zaffaroni afirma que não é possível “politicizar” um exercício de poder público que já é essencialmente político. O que se pode fazer, sim, e alguns inefáveis políticos sabem muito bem, é “partidarizar” ou, o que é mesmo, “parcializar” o Poder Judiciário.

Submeter o juiz às diretrizes de um partido político, de uma corporação econômica ou de qualquer grupo de poder importa, definitivamente, em cancelar a sua jurisdição legítima porque se lhe priva do pressuposto da imparcialidade; portanto, quanto mais parcializado, menos jurisdicional será.

Assim, quanto mais consciente for o Judiciário a respeito do seu papel político, mais idôneo será para cumpri-lo. Zaffaroni esclarece bem os termos, separando “politicização” e “partidarização”. Despolitizar o Poder Judiciário implica subtrair-lhe as funções que lhe são próprias, até torná-lo incapaz de agir. Por outro lado, despartidarizar o Poder Judiciário significa democratizá-lo, dar-lhe pluralismo e, enfim, torná-lo capaz para o exercício de suas funções políticas.

O Estado moderno pretende o monopólio do direito, a dogmática jurídica compromete-se a decidir todo e qualquer conflito que seja apresentado ao Estado. Um juiz não pode eximir-se de prolatar sentença, na esfera de sua competência, alegando falta de elementos para formar sua convicção. As normas jurídicas o impedem.

O rei Salomão, no seu tempo, não estava submetido às regras da dogmática para decidir como juiz. E foi sábio ao dizer que cortaria ao meio a criança, cuja maternidade duas mulheres reclamavam.

Não se pode imaginar um juiz de hoje ameaçando destruir o objeto do litígio por não dispor de dados suficientes nos Autos ou de normas explícitas no sistema jurídico para decidir.

O juiz, mais do que qualquer outro operador do direito, precisa ter uma visão crítica da dogmática jurídica.

As partes podem exigir dos magistrados a imparcialidade, consagrada no texto constitucional, jamais neutralidade. O juiz interpreta o seu objeto de conhecimento conforme a sua ideologia. Procura soluções

para um caso concreto com os seus conceitos e preconceitos. Sua decisão, pessoal ou colegiada, é política, portanto, as soluções são dadas por um poder político.

O juiz que pretenda ignorar esta característica iniludível do seu ofício, forçando uma neutralidade, querendo criar uma assepsia política, acaba comprometendo-se politicamente, e da pior forma possível.

Um dos fundamentos do Direito é evitar que impere a chamada lei do mais forte, do mais poderoso em termos econômicos, e a nossa Constituição de 1988 traz uma bela e rica formulação dos Direitos Humanos. É uma Carta Magna que coloca como um dos seus objetivos centrais, na forma do art. 3º, inciso I, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Mas não é o ordenamento jurídico que faz, por si só, a realidade social. O crime organizado tem, no Brasil, manipulado tudo, bastando citar as quadrilhas bilionárias; corrompe parte da imprensa e se infiltra cana-lhamente na polícia e no próprio Judiciário.

Nunca se prendeu tanto no Brasil, dizem os comentaristas, apesar da impunidade, ainda altíssima, na área do narcotráfico e nas esferas do Poder Político. Mesmo assim o crime e a violência apresentam recordes atrás de recordes. O que está em jogo, na realidade brasileira, sabemos, não é somente a questão técnico-jurídica, nem a chamada política de segurança.

É hora de apresentar os juízes de carne e osso. Nem criaturas com tarefas divinas, nem anjos, nem homens sem ideologia, despersonalizados pela toga. O mito da neutralidade do juiz, que envolvia toda a magistratura, não existe mais. O juiz é um ser humano suscetível de emoções, e é assim que deve exercer o seu ofício.

(Discurso proferido no dia 02/12/99, durante abertura do 44º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça).

A Coragem de Tomar Decisões

Jean Paul Sartre já dizia que “o homem está condenado à liberdade”. Condenado porque não se criou e, não obstante, é livre. E uma vez atirado ao mundo, passa a ser responsável por tudo o que faz.

Por sermos indivíduos livres, a nossa liberdade nos condena a tomarmos decisões durante toda a nossa vida. Não existem valores ou regras eternas a partir das quais podemos nos guiar. E isto torna mais importantes nossas decisões, nossas escolhas. Sartre chama a atenção precisamente para o fato de o homem nunca poder negar sua responsabilidade pelo que faz. Por essa razão, não podemos simplesmente colocar de lado nossa responsabilidade e dizer que “temos de ir trabalhar”, ou então que “temos” de nos pautar por certas expectativas burguesas quanto ao modo como devemos viver. Aquele que assim procede mescla-se a uma massa anônima e se transforma em parte impessoal dela. Ele foge de si mesmo e se refugia na mentira. De outra parte, a liberdade do homem nos obriga a fazer de nós alguma coisa, a ter uma existência “autêntica” ou verdadeira. O mesmo vale para nossas decisões éticas. Nunca podemos responsabilizar a natureza e a fraqueza humanas, ou qualquer outra coisa, pelas decisões que tomamos.

E tomar decisões não é fácil. Tomar a decisão de construir um Fórum, numa época extremamente difícil como essa pela qual passa a nossa sociedade, comprimida entre a questão social e o desejo de justiça, é mais difícil ainda.

Perseguiu e ainda persigo o ideal de que o povo tem direito a que lhe seja prestada uma justiça ágil e eficiente, compatível com as suas necessidades. Sempre me incomodou e me incomoda a sua lentidão que, em sendo tardia, não está sendo justa na medida em que não mais atende aos interesses, sempre imediatos das partes.

Foi embalado por este ideal que decidi que o Fórum do Recife deveria ser construído. E fiz disso a prioridade de minha administração à frente da Justiça do Estado.

Sabia que não me faltariam críticas ao tomar a decisão. Mas não fraquejei diante da perspectiva. Fui, conforme esperava,

A Coragem de Tomar Decisões

Jean Paul Sartre já dizia que “o homem está condenado à liberdade”. Condenado porque não se criou e, não obstante, é livre. E uma vez atirado ao mundo, passa a ser responsável por tudo o que faz.

Por sermos indivíduos livres, a nossa liberdade nos condena a tomarmos decisões durante toda a nossa vida. Não existem valores ou regras eternas a partir das quais podemos nos guiar. E isto torna mais importantes nossas decisões, nossas escolhas. Sartre chama a atenção precisamente para o fato de o homem nunca poder negar sua responsabilidade pelo que faz. Por essa razão, não podemos simplesmente colocar de lado nossa responsabilidade e dizer que “temos de ir trabalhar”, ou então que “temos” de nos pautar por certas expectativas burguesas quanto ao modo como devemos viver. Aquele que assim procede mescla-se a uma massa anônima e se transforma em parte impessoal dela. Ele foge de si mesmo e se refugia na mentira. De outra parte, a liberdade do homem nos obriga a fazer de nós alguma coisa, a ter uma existência “autêntica” ou verdadeira. O mesmo vale para nossas decisões éticas. Nunca podemos responsabilizar a natureza e a fraqueza humanas, ou qualquer outra coisa, pelas decisões que tomamos.

E tomar decisões não é fácil. Tomar a decisão de construir um Fórum, numa época extremamente difícil como essa pela qual passa a nossa sociedade, comprimida entre a questão social e o desejo de justiça, é mais difícil ainda.

Perseguiu e ainda persigo o ideal de que o povo tem direito a que lhe seja prestada uma justiça ágil e eficiente, compatível com as suas necessidades. Sempre me incomodou e me incomoda a sua lentidão que, em sendo tardia, não está sendo justa na medida em que não mais atende aos interesses, sempre imediatos das partes.

Foi embalado por este ideal que decidi que o Fórum do Recife deveria ser construído. E fiz disso a prioridade de minha administração à frente da Justiça do Estado.

Sabia que não me faltariam críticas ao tomar a decisão. Mas não fraquejei diante da perspectiva. Fui, conforme esperava,

atacado por todos os flancos. Mas não desisti, porque não sou homem de me deixar intimidar por aqueles que nada fazem e que somente desejam destruir o que outros constróem.

Mas também encontrei fortes aliados. Desde o Prefeito, Dr. Roberto Magalhães, sem o qual nada teria começado, passando pelos meus auxiliares, muito dedicados, pela minha família, que muito me apoiou, até o mais simples homem do povo, para o qual a obra foi construída, aos quais desde já agradeço.

Neste momento não me move o orgulho pessoal, mas tão somente a certeza de que, como Agente Político, cumpro o meu dever de proporcionar aos meus jurisdicionados uma justiça mais ágil e preparada para os desafios que enfrentará o novo milênio que se avizinha.

Tenho certeza que este Fórum mudará a face do Judiciário pernambucano. Não somente por ser uma bela obra arquitetônica, mas também porque irá restaurar a dignidade do juiz, do servidor, do advogado e das partes, mormente quando se pode oferecer um conforto mínimo e merecido a todos, além de proporcionar agilidade nos julgamentos, uma vez que se trata de um prédio inteligente, capacitado com o que há de mais moderno no Brasil.

No Recife, há muito tempo não se construía nenhum prédio para o Judiciário. A última construção data de 1930, onde funciona o Tribunal de Justiça. Até agora a Justiça da capital funcionava em prédios antigos emprestados, mal adaptados, sem qualquer infra-estrutura, mantidos de pé tão somente pelo grande esforço emprestado por aqueles que passaram pela administração do Judiciário, os quais louvo pelo esforço empreendido. Tais locais se apresentam indignos daqueles que buscam a Justiça e dos que nela trabalham.

O Judiciário pernambucano vive o sonho de melhoria, o sonho de que fala Ariano Suassuna, quando lhe perguntaram qual será a utopia universal deste final de século, sobretudo no sentido político. O ilustre escritor paraibano, demonstrando sua visão cosmopolita dos acontecimentos culturais e sociais da nossa época, respondeu: "Se não existisse, deveria existir. Teria que ser criada porque o homem não vive sem um sonho. O homem não pode viver sem um sonho de melhoria e este sonho

para mim existe, de uma sociedade justa e fraterna, como até hoje não foi feita”.

Em síntese, a concretização do sonho seria: a efetivação do Estado Democrático de Direito, Estado esse que compreende uma sociedade livre, justa, solidária, participativa e pluralista.

A confiança na ordem jurídica, a crença nos valores do Direito, na força das instituições e no sentimento de Justiça são valores que devem tenazmente ser perseguidos pelo Judiciário. Valores que faremos presentes para não mais permitir que se cultive no seio da população a concepção de que a impunidade, a corrupção, o desrespeito aos direitos humanos, a desigualdade social sejam situações perenes na realidade brasileira.

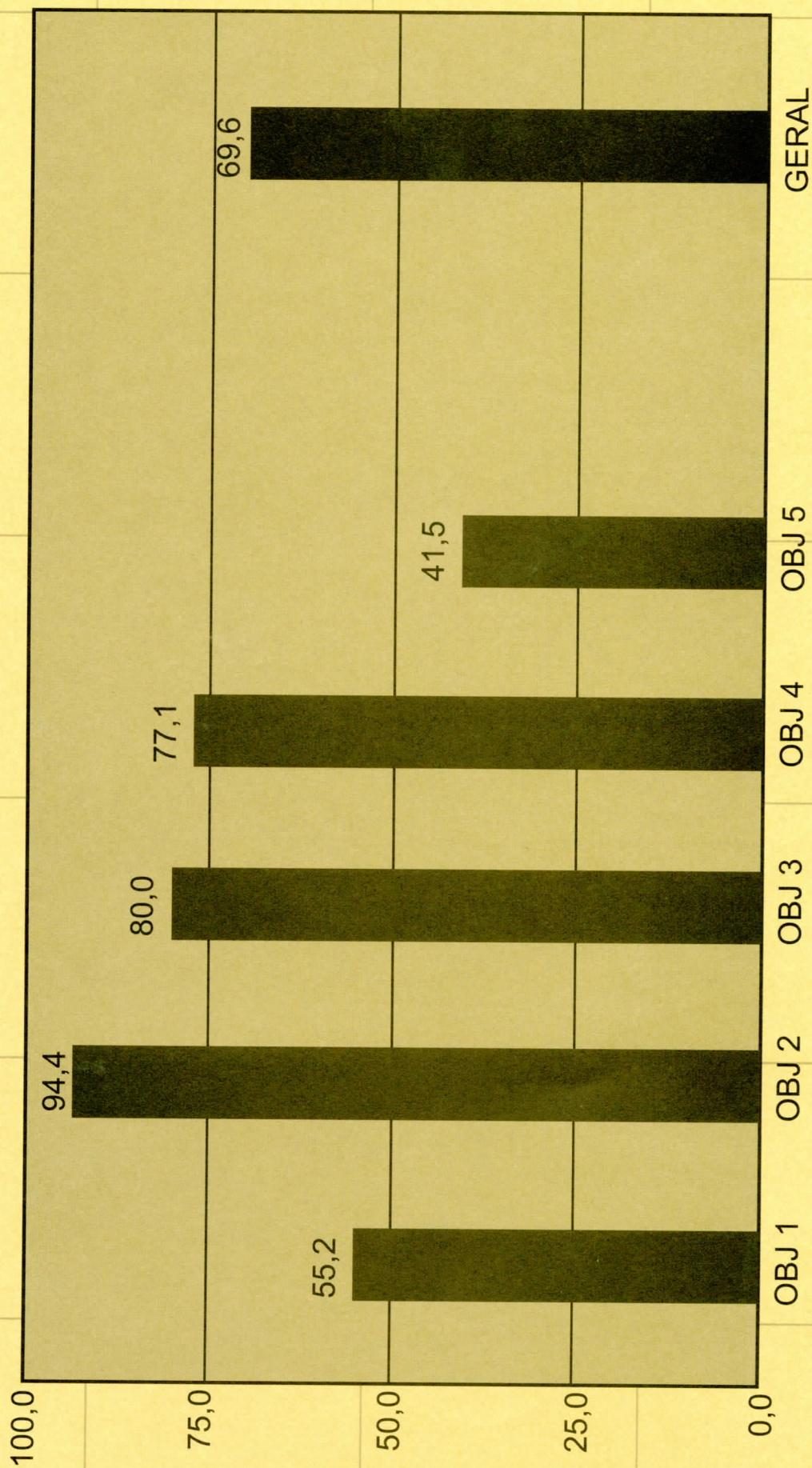
Aí está a obra em pedra e cal. Cabe-nos preenchê-la de homens de boa vontade e melhores ações. Homens que estejam imbuídos do sentimento do poeta de todos conhecido, mas que já citado pela primeira vez pelo eminente ex-governador Joaquim Francisco e que é a mais pura expressão do que agora se realiza. *“Quando Deus quer, o homem sonha e a obra nasce”*.

(Discurso proferido na solenidade de inauguração do novo Fórum do Recife, em 03.12.99).

GESTÃO PLANEJADA PREVÊ INTEGRAÇÃO

Uma das principais atividades desenvolvidas nesta gestão foi a elaboração do planejamento estratégico do Poder Judiciário para o período de fevereiro de 1998 a janeiro de 2000. A elaboração contou com toda a metodologia consagrada pelas organizações contemporâneas, envolvendo estratégia empresarial. A formulação do diagnóstico estratégico teve a participação de várias organizações não-governamentais, além de cerca de 100 juizes da capital e do interior. Os dados foram validados pelo grupo executivo em seminário fechado. A partir daí, estabeleceu-se os objetivos e as metas estratégicas da gestão. Uma série de reuniões posteriores ao encontro foi feita, com grupos multifuncionais, para detalhamento das metas. O documento resultante contendo missão, visão, valores, objetivos, metas e atividades foi validado pelo Tribunal Pleno, órgão máximo do Poder Judiciário no Estado.

Nessa atividade, foram consumidas cerca de 1080 Hh (um mil e oitenta horas) da Coordenadoria de Planejamento, envolvendo ainda cerca de 30 executivos da Gestão (secretários, diretores e assessores). O documento ficou pronto em 60 dias, marcando uma nova etapa na administração pública do Judiciário, caracterizada pela gestão empresarial. O processo foi totalmente monitorado ao longo dos dois anos, sendo realizadas 8 reuniões de acompanhamento e um seminário de replanejamento. O plano de gestão atingiu um índice de realização de aproximadamente 70%.

PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA GESTÃO

OBJETIVO	META	PERCENTUAL CONCLUSÃO	PESO DA ATIVIDADE	PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	PRINCIPAIS PENDÊNCIAS
1. Melhoria na Prestação de Serviços	1.1. Modernização do 2º Grau	67%	2	Infra-estrutura, racionalização de procedimentos	Certificação ISO 9000, capacitação de recursos humanos
	1.2. Modernização do 1º Grau	55%	2	Infra-estrutura, implantação do Judwin em Olinda e Recife	Implantação do Judwin em todo o Estado, Kit Comarca, racadastramento dados processuais, baixa acervo
	1.3. Modernização dos Juizados Especiais	69%	2	Infra-estrutura, expansão, redução custos, racionalização conciliação	Implantação novo aplicativo, desenvolvimento manuais procedimentos
	1.4. Funcionamento do Fórum do Recife	40%	1	Plano de mudança, estruturação da central de atendimento	Transferência das atividades
	1.5. Modernização da Gestão do Judiciário	25%	1	Nova estrutura organizacional	Concepção e implantação do novo modelo de gestão
	1.6. Outros instrumentos de melhoria da prestação de serviços	50%	1	Editais dos serviços públicos delegados, projetos do centro de conciliação e arbitragem, do COJ e do sistema de produtividade	Suporte técnico-jurídico, Juizes de Paz, implantação dos projetos
2. Abertura para a Sociedade	2.1. Imagem institucional	86%	2	Pesquisa, campanha, aumento da participação na mídia	Atualização da pesquisa, nova campanha
	2.2. Mecanismos de aproximação com a sociedade	100%	3	Ouvidoria, Agenda Livre, Justiça nas ruas, Conheça o Judiciário, Viver Legal	-
3. Moralização	3.1. Ações de fiscalização no Poder Judiciário	80%	2	Correições, corregedoria extra-judicial, relatórios de produtividade	Análise crítica dos processos mais antigos

OBJETIVO	META	PERCENTUAL CONCLUSÃO	PESO DA ATIVIDADE	PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	PRINCIPAIS PENDÊNCIAS
4. Melhoria da Infra-Estrutura de Apoio Logístico	4.1. Construção do Fórum do Recife	97%	3	Construção da obra	Paisagismo, estacionamento, cabeamento de rede
	4.2. Imóveis do interior	32%	1	Inspeção dos imóveis, projeto de licitação, intervenção em várias obras	Implantação do programa de reforma dos imóveis
	4.3. Móveis e equipamentos	51%	1	Aquisição dos móveis do novo fórum, compra e recuperação de vários itens	Informatização do inventário, implantação do plano de adequação dos móveis e equipamentos
	4.4. Prestação dos serviços de apoio	100%	1	Reestudo dos contratos, sistematização dos serviços de apoio	-
	4.5. Modernização do Apoio à Gestão	66%	1	Projetos para as áreas de compras e contratos, SIAFEM, projeto selo de autenticação, aplicativo de recursos humanos, nova metodologia de orçamento	Implantação dos sistemas de compras, contratos, protocolo e central de atendimento
5. Valorização dos profissionais	5.1. Plano de cargos, salários e benefícios	43%	1	Elaboração do plano de cargos, regulamentação do vale-refeição	Implantação do plano de cargos e do sistema de produtividade
	5.2. Capacitação de magistrados e servidores	40%	1	Projeto Georgia, treinamento nas comarcas de Olinda e Recife	Implantação do Programa de desenvolvimento de pessoal

Análise das Realizações

As principais diretrizes da atual gestão envolviam a melhoria da prestação de serviços à sociedade, através da modernização tecnológica, além da abertura do Poder Judiciário. Um resultado de aproximadamente 70% na realização do Plano de Gestão pode ser considerado excelente, em função de duas variáveis principais: a crise financeira do Estado no segundo ano da gestão, inviabilizando vários projetos que dependiam de recursos; e a abrangência do Plano, que considerou a reforma total do Poder Judiciário em apenas dois anos, período da gestão do Des. Etério Glavão.

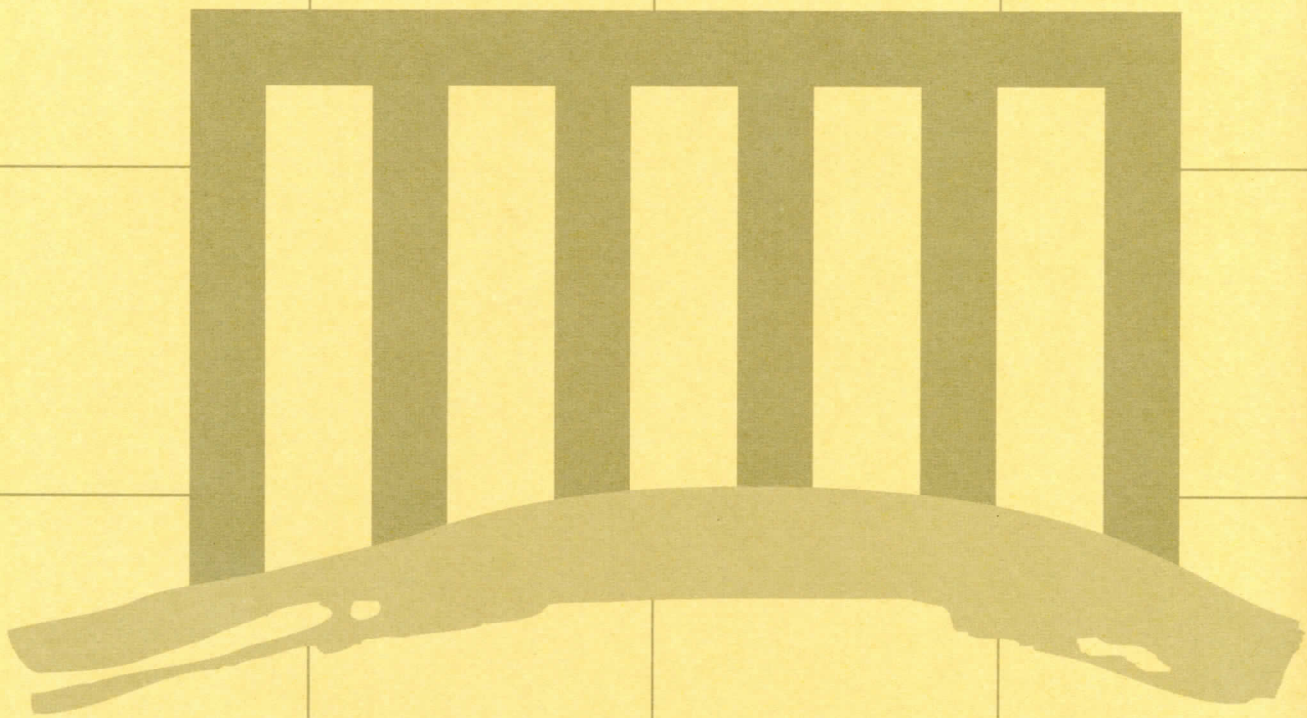
O eixo “Abertura para a Sociedade” atingiu o maior percentual de realização, em função do cumprimento de praticamente todos os programas previstos (Ouvidoria, Agenda Livre, Conheça o Judiciário, Justiça nas ruas, campanha publicitária, etc.). A “Moralização” (atividades intrínsecas da Corregedoria) e a “Melhoria da Infra-estrutura” (construção do Novo Fórum, Móveis e Equipamentos, etc.) tiveram percentuais semelhantes, em torno de 80%.

Com baixo percentual de realização, os objetivos “Melhoria na Prestação de Serviços” (55,2%) e “Valorização dos profissionais” (41,5%) foram os que mais sofreram com a redução do repasse do duodécimo do Estado. O primeiro, em função da necessidade de equipar e interligar todas as comarcas de Pernambuco, e implantar o sistema computacional. O segundo, fruto da impossibilidade de implantar o Plano de Cargos e Salários e o Plano de Capaci-

OBJETIVO	PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO
1. Melhoria na Prestação de Serviços	55,2%
2. Abertura para a Sociedade	94,4%
3. Moralização	80,0%
4. Melhoria da Infra-Estrutura de Apoio Logístico	77,1%
5. Valorização dos profissionais	41,5%
MÉDIA DE REALIZAÇÃO GLOBAL	69,6%

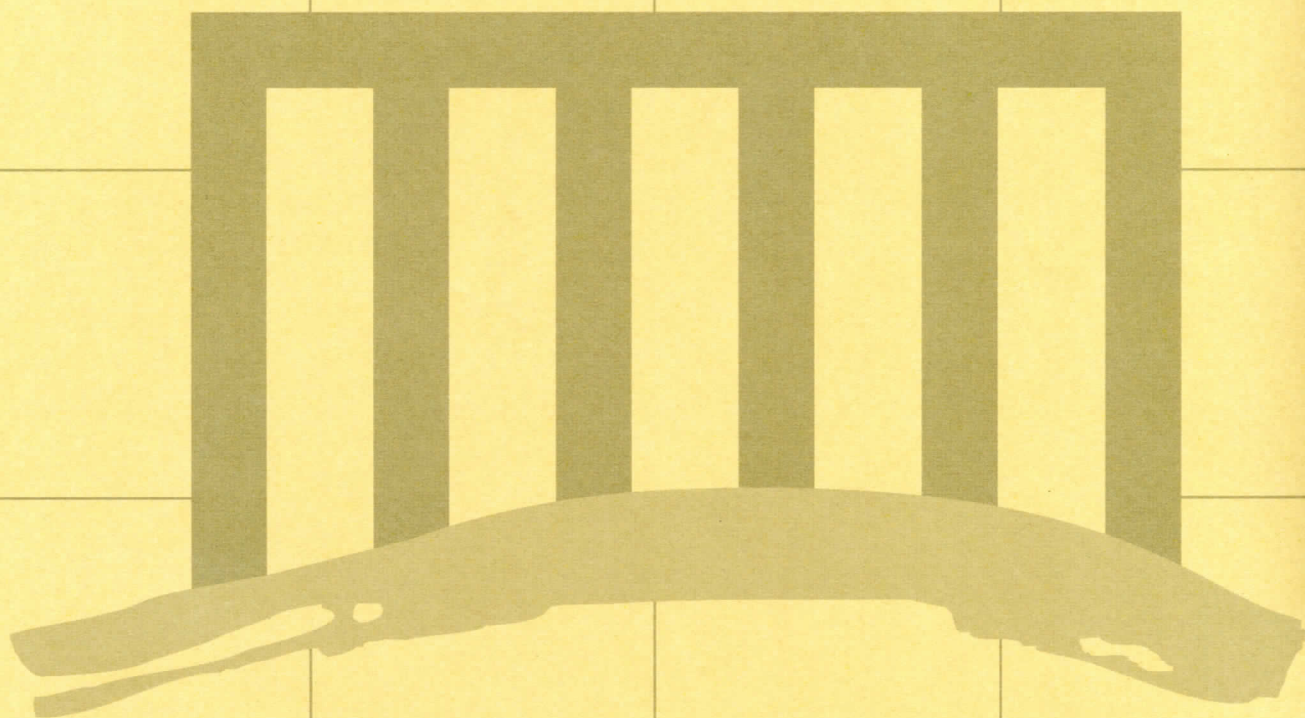
tação, atividades tipicamente de consumo de recursos. Ainda assim, todas as bases foram plantadas, com o desenvolvimento dos projetos, a aquisição dos equipamentos e as licitações previstas.

Podemos dizer que, nesta gestão, com a construção do Novo Fórum do Recife, a implantação do Sistema Judwin, a concepção do processo virtual, a postura de abertura para a sociedade, o Poder Judiciário está apto para enfrentar os desafios da modernidade, trazidos pela aurora do Terceiro Milênio.

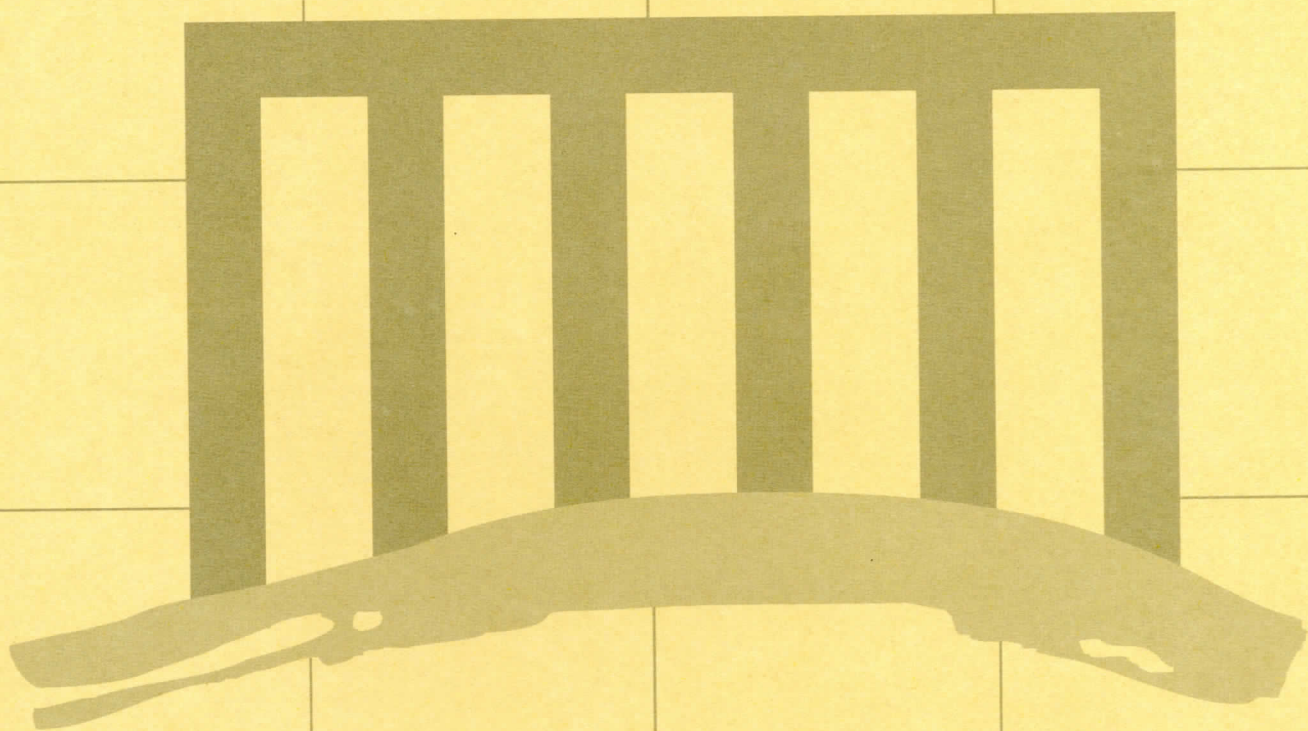


tação, atividades tipicamente de consumo de recursos. Ainda assim, todas as bases foram plantadas, com o desenvolvimento dos projetos, a aquisição dos equipamentos e as licitações previstas.

Podemos dizer que, nesta gestão, com a construção do Novo Fórum do Recife, a implantação do Sistema Judwin, a concepção do processo virtual, a postura de abertura para a sociedade, o Poder Judiciário está apto para enfrentar os desafios da modernidade, trazidos pela aurora do Terceiro Milênio.



BALANÇO PATRIMONIAL





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

BALANÇO PATRIMONIAL 1999

ATIVO	1999	1998
1. ATIVO FINANCEIRO	14.483.172,79	36.945.752,80
DISPONÍVEL	14.483.172,79	36.945.752,80
Bandepe c/Movimento.....	864.648,00	1.467.222,96
Banco do Brasil c/Movimento.	208.853,22	46.889,34
CEF - c/Movimento.....	1.346.741,11	2.816.735,78
Bandepe c/Vinculada.....	7.110.767,65	14.358.054,49
Bandepe c/TJ-Rec. Jud.....	357.680,49	26.186,02
Bandepe c/Aplic.Fianc.I.....	162.573,62	37.174,69
B.B.c/Fórum Capital	658.366,56	9.132,63
B.B c/conv.MJ/SNDH-M2	-	368.640,67
Bco.Brasil Prov.13º sal.	-	-
B.B.c/Aplic.Ouo Cap. (\$).....	1.067.595,26	504.149,91
B.B.TJ Rec.Judiciária.....	999.294,49	12.530.750,08
CEF TJ Rec.Judiciária.....	1.706.652,39	4.780.816,23
REALIZÁVEL		-
Almoxarifado e Ambul.	-	-
2. ATIVO PERMANENTE	74.144.768,40	26.310.838,76
Bens Móveis	18.241.939,21	10.717.044,18
Equip.móveis e utensílios...	16.981.482,95	9.382.272,84
Automóveis.....	1.074.838,38	1.156.964,38
Obras e Publicações.....	185.617,88	177.806,96
Bens Imóveis	50.551.316,67	10.437.532,46
Edifício Sede.....	1.189.192,73	1.189.192,73
Imóveis da Capital.....	47.127.122,94	7.013.338,73
Imóveis do Interior.....	2.235.001,00	2.235.001,00
Obras em Andamento	5.207.419,42	5.012.169,02
Diversas	5.207.419,42	5.012.169,02
Obras.....	144.093,10	144.093,10
Outros bens e direitos	144.093,10	144.093,10
Linhas Telefônicas(ações)..	88.627.941,19	63.256.591,56
TOTAL DOS ATIVOS	3.800,00	19.958,40
TOTAL	88.631.741,19	63.276.549,96

Recife, 30 de dezembro de 1999

Des. Etério Galvão
Presidente

Bel. Wladimir Alves

Bel. Alexandre José Sobral

Gomes

Baracho

Contador

Diretor Financeiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

BALANÇO PATRIMONIAL 1999

ATIVO	1999	1998
1. ATIVO FINANCEIRO	14.483.172,79	36.945.752,80
DISPONÍVEL	14.483.172,79	36.945.752,80
Bandepe c/Movimento.....	864.648,00	1.467.222,96
Banco do Brasil c/Movimento.	208.853,22	46.889,34
CEF - c/Movimento.....	1.346.741,11	2.816.735,78
Bandepe c/Vinculada.....	7.110.767,65	14.358.054,49
Bandepe c/TJ-Rec. Jud.....	357.680,49	26.186,02
Bandepe c/Áplic.Fianc.I.....	162.573,62	37.174,69
B.B.c/Fórum Capital	658.366,56	9.132,63
B.B c/conv.MJ/SNDH-M2	-	368.640,67
Bco.Brasil Prov.13º sal.	-	-
B.B.c/Áplic.Ouo Cap. (\$).....	1.067.595,26	504.149,91
B.B.TJ Rec.Judiciária.....	999.294,49	12.530.750,08
CEF TJ Rec.Judiciária.....	1.706.652,39	4.780.816,23
REALIZÁVEL		-
Almoxarifado e Ambul.	-	-
2. ATIVO PERMANENTE	74.144.768,40	26.310.838,76
Bens Móveis	18.241.939,21	10.717.044,18
Equip.móveis e utensílios...	16.981.482,95	9.382.272,84
Automóveis.....	1.074.838,38	1.156.964,38
Obras e Publicações.....	185.617,88	177.806,96
Bens Imóveis	50.551.316,67	10.437.532,46
Edifício Sede.....	1.189.192,73	1.189.192,73
Imóveis da Capital.....	47.127.122,94	7.013.338,73
Imóveis do Interior.....	2.235.001,00	2.235.001,00
Obras em Andamento	5.207.419,42	5.012.169,02
Diversas	5.207.419,42	5.012.169,02
Obras.....	144.093,10	144.093,10
Outros bens e direitos	144.093,10	144.093,10
Linhas Telefônicas(ações)..	88.627.941,19	63.256.591,56
TOTAL DOS ATIVOS	3.800,00	19.958,40
TOTAL	88.631.741,19	63.276.549,96

Recife, 30 de dezembro de 1999

Des. Etério Galvão
Presidente

Bel. Wladimir Alves

Bel. Alexandre José Sobral

Gomes

Baracho

Contador

Diretor Financeiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

BALANÇO PATRIMONIAL 1999

PASSIVO	1999	1998
1. PASSIVO FINANCEIRO	7.201.516,17	14.358.054,49
RESTOS A PAGAR	7.110.035,69	14.315.654,49
CREDORES DIVERSOS	91.480,48	42.400,00
SALDO PATRIMONIAL	81.426.425,02	48.898.537,07
ATIVO REAL LÍQUIDO	81.426.425,02	48.898.537,07
TOTAL DO PASSIVO	88.627.941,19	63.256.591,56
PASSIVO COMPENSADO	3.800,00	19.958,40
TOTAL	88.631.741,19	63.276.549,96

Recife, 30 de dezembro de 1999

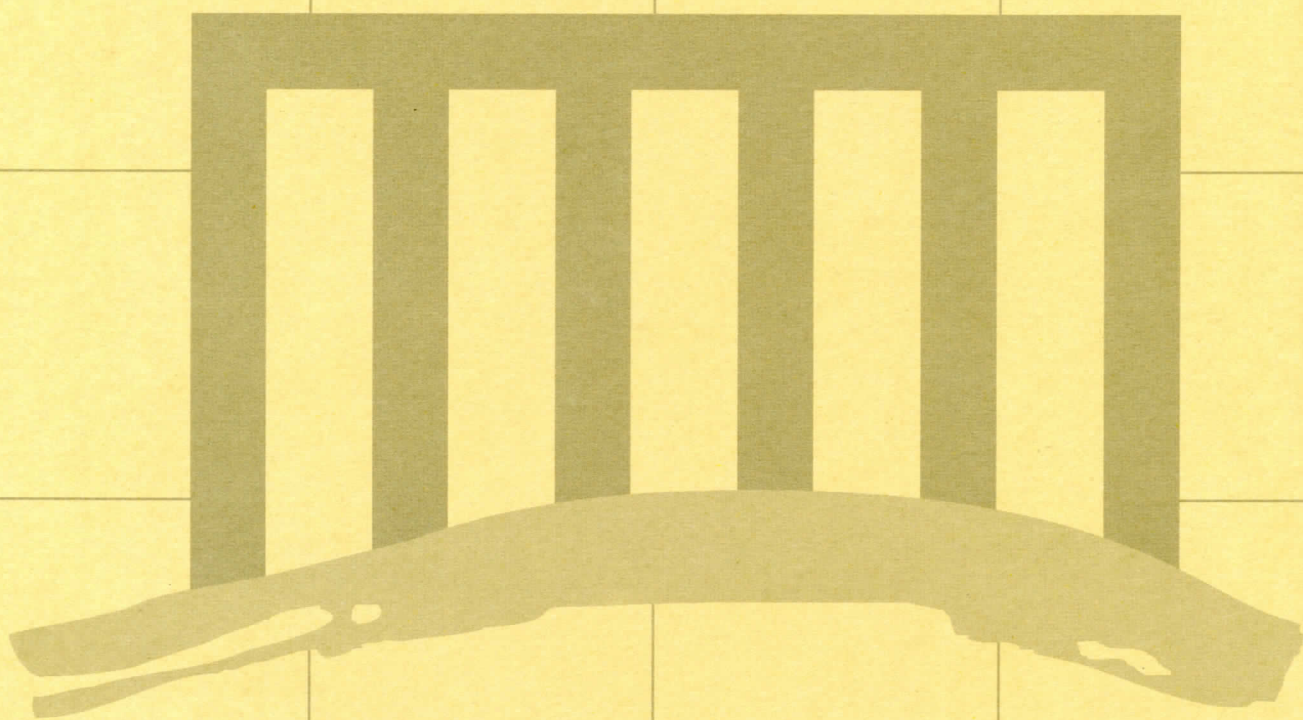
Des. Etério Galvão
Presidente

Bel. Wladimir Alves
Gomes
Contador

Baracho

Bel. Alexandre José Sobral
Diretor Financeiro

INSTRUÇÕES,
PORTARIAS,
ORDENS DE SERVIÇO,
RESOLUÇÕES



INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
01/99, de 01.02.99		Instituir Programa de Plantão Judiciário Especial.
02/99, de 09.02.99		Instituir redistribuição de feitos.
03/99, de 16.03.99		Dispõe sobre a solicitação de exames de DNA.
04/99, de 24.03.99		Instituir Juizados Especiais Itinerantes para atuação na Comarca de Brejo da Madre de Deus.
05/99, de 09.06.99		Altera o Relatório Mensal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, instituído pela Instrução Normativa nº 01/98.
06/99, de 05.08.99		Dispõe sobre a prontidão judiciária nos sábados, domingos e feriados.
07/99, de 12.08.99		Dispõe sobre a prontidão judiciária nos sábados, domingos e feriados.
08/99, de 26.10.99		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

INSTRUÇÃO SERVIÇO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
01/98, de 12.03.98		Instrui acerca do recolhimento dos veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça.
02/98, de 15.07.98		Cemando.
03/98, de 29.07.98		Determinando que a elaboração dos textos a serem enviados ao Diário Oficial para publicação seja feita em disquete.
04/98, de 30.07.98		Contratos administrativos.
05/98, de 07.12.98		Cemando.
06/98, de 15.12.98		Dispõe sobre os depósitos judiciais e recursais e dá outras providências.
01/99, de 04.01.99		Dispõe sobre a forma de cálculo da Gratificação de Incentivo à Produtividade concedida aos servidores à disposição.
02/99, de 06.01.99		Fixando dois horários de distribuição dos feitos às 11h00 e às 16h00.
03/99, de 06.01.99		Instruções a Juizes Plantonistas.
04/99, de 07.01.99		
05/99, de 15.03.99		Cartas Precatórias entre as Comarcas da Região Metropolitana do Recife.
06/99, de 22.03.99		Autorização de despesas.
07/99, de 28.04.99		CEPE - Publicações no Diário Oficial.
08/99, de maio/99		Cemando.
09/99, de 07.07.99		Dispõe sobre a obrigatoriedade do preparo em ações acessórias, agravos legais e incidentes processuais, bem como sobre o ressarcimento de outras despesas realizadas pelos órgãos judiciais no interesse das partes.
10/99, de 13.08.99		Impressão de documentos produzidos por meios eletrônicos.
11/99, de 13.08.99		Aquisição de cópias.
12/99, de 26.10.99		Altera dispositivos da Instrução nº 06/98, de 22.04.99.
13/99, de 30.11.99		Dispõe sobre o estágio de mediadores no âmbito das Varas da Comarca da Capital.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
01/98		Disciplina as atividades, o funcionamento e a estrutura do Centro de Apoio Psicossocial.
01/99		Acumulação de proventos da aposentadoria e subsídios.
02/99		Mandado de Segurança nº 001930474024 impetrado por Antônio Atanásio de Oliveira.
03/99		Cadastramento dos serventuários aposentados.
04/99		Sobre ambulatório.
05/99		Suspender movimentação de servidores das Comarcas do Interior de 07.07 a 21.07.99.
06/99		Questionário para juízes, ocupação de imóveis destinados a residência.

PORTARIA

PORTARIA Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02/98, de 06.02.98	D.O. de 07.02.98 ⁽⁰¹⁾	Delega atribuições para a prática de atos administrativos aos Secretários Judiciários e de Planejamento, Administração e Interior.
03/98, de 17.02.98	D.O. de 18.02.98	Delega atribuições para a prática de atos administrativos à Secretaria de Planejamento, Administração e Interior.
05/98, de 09.03.98	D.O. de 12.03.98	Constitui Comissão Especial de Licitação, tendo em vista a construção do Fórum do Recife.
07/98, de 17.03.98	D.O. de 18.03.98 ⁽⁰²⁾	Delega competência ao titular da Secretaria de Planejamento, Administração e Interior.
08/98, de 18.03.98	D.O. de 19.03.98	Dispõe sobre a remoção dos serviços públicos delegados ocupantes de salas dos foruns de justiça das Comarcas do Interior do Estado.
09/98, de 19.03.98	D.O. de 20.03.98	Delega poderes de representação ao Diretor do Foro da Comarca de Abreu e Lima para assinar convênio com a Prefeitura Municipal local.
11/98, de 03.04.98	D.O. de 04.04.98	Dispõe sobre grupo de trabalho relacionado à coletânea, à digitação e à diagramação de todos os instrumentos normativos em vigor no Poder Judiciário.
01/99, de 04.01.99	D.O. de 05.01.99	Determina que a Comissão Especial de Licitação, passe a funcionar com os seguintes membros: Maria Luiza Leão (presidente), Marcelo Falcão Novo e Carmem Lúcia Teodoro da Cunha.
02/99, de 04.01.99	D.O. de 09.01.99	Designa a servidora Semíramis Ferreira Santiago de Araújo para compor a Comissão Permanente de Licitação do TJ, período de 04.01. a 04.02.99.
03/99, de 13.01.99	D.O. de 14.01.99	Designa a Dr ^a Célia Gomes de Moraes, para compor a Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 05/98 na qualidade de Presidente, em substituição a Dr ^a Maria Luiza Pessoa Leão.
04/99, de 22.12.98	D.O. de 16.01.99	Dispõe sobre a publicação de instrumentos administrativos.
05/99, de 04.02.99	D.O. de 13.02.99	Dispõe sobre a publicação de instrumentos administrativos.

NOTAS

⁽⁰¹⁾ Portaria nº 02/98 - Republicada no D.O. de 12.02.98;

⁽⁰²⁾ Portaria nº 07/98 - Republicada no D.O. de 25.03.98.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	EMENTA
89/98, de 09.02.98	D.O. de 17.02.98	Autoriza o sobrestamento da distribuição de feitos ao Des. Francisco Dário Mendes da Rocha durante o período em que estiver no exercício da função de Diretor da ESMAPE.
90/98, de 19.02.98	D.O. de 27.02.98	Estabelece normas regimentais para discussão e votação do Anteprojeto do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.
91/98, de 02.03.98	D.O. de 03.03.98 ⁽¹⁾	Dispõe sobre a substituição automática dos juizes em todas as Entrâncias, cria Regiões e institui o plantão judiciário em todas as Comarcas nos feriados, finais de semana e férias coletivas.
92/98, de 06.04.98	D.O. de 07.04.98 ⁽²⁾	Regulamenta a concessão de diárias a magistrados e servidores do Poder Judiciário.
93/98, de 24.04.98	D.O. de 26.04.98	Institui Concurso Literário no âmbito do Poder Judiciário do Estado.
94/98, de 27.04.98	D.O. de 28.04.98	Institui o I Juizado Especial de Execuções Cíveis da Capital e dá outras providências.
95/98, de 27.04.98	D.O. de 30.04.98 e de 01.05.98 ⁽³⁾	Dispõe sobre a estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e dá outras providências.
96/98, de 29.05.98	D.O. de 29.05.98	Regulamenta o Conselho da Medalha do Mérito Judiciário Des. Joaquim Nunes Machado.
97/98, de 28.05.98	D.O. de 04.06.98 ⁽⁴⁾	Dispõe sobre o Regulamento das Promoções, Remoções e Permutas de juizes.
98/98, de 28.05.98		Institui o Quadro de Pernambuco e regulamenta o seu funcionamento, uniformizando os Programas de Estágios do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.
99/98, de 16.06.98	D.O. de 17.06.98	Altera a Resolução nº 84, de 24.01.96 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).
100/98, de 22.06.98 ⁽⁵⁾	D.O. de 23.06.98 ⁽⁶⁾	Institui o Regulamento do Serviço Notarial e de Registro do Estado de Pernambuco.
101/98, de 03.08.98	D.O. de 05.08.98	Institui a outorga de diploma "Honra ao Mérito Judiciário" como reconhecimento por relevantes serviços prestados a servidores do Poder Judiciário.
102/98, de 31.08.98	D.O. de 02.09.98	Altera as Resoluções nº 91/98, 92/98 e 95/98, que tratam, respectivamente, da substituição automática, das diárias e da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
103/98, de 31.08.98	D.O. de 02.09.98	Regulamenta a constituição de grupos de trabalho e a fixação da respectiva gratificação no âmbito do Poder Judiciário.
104/98, de 14.09.98	D.O. de 16.09.98	Disciplina o pagamento da gratificação mensal aos membros das Comissões de Licitação no âmbito do Poder Judiciário.
105/98, de 01.10.98	D.O. de 02.10.98 ⁽⁷⁾	Cria a Ouvidoria Judiciária no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.
106/98, de 01.10.98	D.O. de 03.10.98 ⁽⁸⁾	Altera a Resolução nº 92/98, de 06.04.98, que regulamenta a concessão de diárias a magistrados e servidores do Poder Judiciário.
107/98, de 01.10.98	D.O. de 30.10.98	Altera a Resolução nº 84, de 24.01.96 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).
108/98, de 09.11.98	D.O. de 13.11.98 ⁽⁹⁾	Dispõe sobre a autorização de afastamento de magistrados para freqüência de cursos, seminários e outros encontros de estudos.
109/98, de 09.11.98	D.O. de 18.11.98	Dispõe sobre a concessão do benefício do vale-refeição aos servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual, regulamentando o disposto no artigo 12, da Lei Estadual nº 11.569/98.
110/98, de 23.11.98	D.O. de 25.11.98	Define critérios de avaliação do desempenho dos servidores de carreira do Poder Judiciário para fins de promoção, remoção e progressão por merecimento e dá outras providências.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	EMENTA
111/98, de 24.11.98	D.O. de 25.11.98	Altera a Resolução nº 84, de 24.01.96 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).
112/98, de 01.12.98	D.O. de 02.12.98	Altera a Resolução nº 84, de 24.01.96 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).
113/98, de 07.12.98	D.O. de 12.12.98	Altera a Resolução nº 84, de 24.01.96 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).
114/98, de 14.12.98	D.O. de 16.12.98	Altera a Resolução nº 84, de 24.01.96 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).
115/98, de 18.12.98	D.O. de 23.12.98	Altera a Resolução nº 84, de 24.01.96 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).
116/98, de 07.12.98	D.O. de 05.01.99	Dispõe sobre a substituição automática de Juizes em todas as Entrâncias, cria Regiões e institui o plantão judiciário em todas as Comarcas nos feriados, finais de semana e férias coletivas.
117/98, de 18.12.98	D.O. de 02.02.99	Altera a Resolução nº 84, de 24.01.96 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).
118/99, de 01.02.99	D.O. de 06.02.99	Altera a Resolução nº 84, de 24.01.96 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).
119/99, de 12.02.99	D.O. de 19.02.99 ⁽¹⁰⁾	Altera a Resolução nº 84, de 24.01.96 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).
120/99, de 22.02.99	D.O. de 23.02.99 ⁽¹¹⁾	Cria o Centro de Estudos Judiciários - CEJ e estabelece normas gerais de sua organização e funcionamento.
121/99, de 08.03.99	D.O. de 09.03.99	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, disposto no Artigo 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, no Decreto Estadual nº 20.868, de 23.09.98, no âmbito do Poder Judiciário Estadual.
122/99, de março/99	D.O. de 23.03.99 ⁽¹²⁾	Regulamenta o concurso público de ingresso e de remoção nas atividades notariais e de registro no Estado de Pernambuco e dá outras providências.
123/99, de 19.04.99	D.O. de 23.04.99	Altera a Resolução nº 95/98, de 27.04.98, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
124/99, de 05.05.99	D.O. de 08.05.99	Altera a Resolução nº 84, de 24.01.96 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).
125/99, de 19.04.99	D.O. de 19.05.99	Altera a Resolução nº 84, de 24.01.96 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).
126/99, de 14.06.99	D.O. de 19.06.99	Aprimorar a tramitação de autos, petições e recursos nos Gabinetes dos Desembargadores e nas Diretorias Cível e Criminal do Tribunal de Justiça, a fim de agilizar e dar maior segurança aos atos praticados no âmbito da Segunda Instância.
127/99, de 21.06.99	D.O. de 23.06.99	Altera as Resoluções nº 100/98 e 122/99, que tratam, respectivamente, da Instituição e Regulamentação do Serviço Notarial e de Registro do Estado de Pernambuco e Regulamenta o Concurso de Ingresso e de Remoção nas Atividades Notariais e de Registro no Estado de Pernambuco.
128/99, de 03.08.99	D.O. de 04.08.99	Altera a Resolução nº 95/98, de 27.04.98, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
129/99, de 23.08.99	D.O. de 27.08.99	Modifica a Resolução nº 108/98, de 09.11.98, dispondo sobre o afastamento de magistrado para elaboração e defesa (conclusão) de dissertação final ou tese dos cursos de pós-graduação "stricto sensu".
130/99, de outubro/99	D.O. de 12.10.99	Modifica as Resoluções nº 100/98, de 22.06.98 e 122/99, de 19.03.99.
131/99, de novembro/99	D.O. de 24.11.99	Regulamenta a aplicação do selo de autenticidade e fiscalização nos atos e documentos emanados das serventias extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

NOTAS

- (01) Resolução nº 91/98 - Republicada no D.O. de 05.03.98;
(02) Resolução nº 92/98 - Alterada pelas Resoluções nº 102/98, de 02.09.98 e 106/98, de 01.10.98;
(03) Resolução nº 95/98 - Republicada no D.O. de 10.06.98;
(04) Resolução nº 97/98 - Republicada no D.O. de 09.06.98;
(05) Resolução nº 100/98 - Com as alterações determinadas pelas Resoluções nº 127/99, de 21.06.99 e nº 130/99, de 11.10.99;
(06) Resolução nº 100/98 - Republicada no D.O. de 21.10.99;
(07) Resolução nº 105/98 - Republicada no D.O. de 06.10.98;
(08) Resolução nº 106/98 - Republicada no D.O. de 06.10.98;
(09) Resolução nº 108/98 - Republicada no D.O. de 26.08.99, de acordo com as alterações determinadas pela Resolução nº 129/99;
(10) Resolução nº 119/99 - Republicada no D.O. de 25.02.99;
(11) Resolução nº 120/99 - Republicada no D.O. de 25.02.99;
(12) Resolução nº 122/99 - Republicada no D.O. de 21.10.99;

ESMAPE - BIBLIOTECA
340.047
T822r OL
CONSULTA

EXPEDIENTE

Coordenação Editorial:

*Assessoria de Comunicação Social
do Tribunal de Justiça de Pernambuco*

Projeto Gráfico:

Gruponove/Standard

Textos:

*Christianne Alcântara
Márcia Guenes
Roberta Tavares*

Fotos:

*Assis Lima
Marcos Costa
Ricardo Fernandes
Sérgio Lobo*

Fotolito e Impressão:

FAC FORM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE PERNAMBUCO

